LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

EXERCÍCIO 2015

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA

By Janes on 2024-03-20T09:35:30

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

ÍNDICE

1.1.3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (LOA)

A) PRAZO: até o dia 15 (quinze) de janeiro.
B) DOCUMENTOS:

1. Ofício de encaminhamento;

2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5° e Lei n. 4.320/64);

~~**3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5° inc. I);**~~ **(Revogado pela IN nº 36/2012)**

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6° da Constituição Federal e pelos §§ 1° e 2° e incisos do art. 2° e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;

o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5°:

a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;

b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;

c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

7. Demais Documentos

a) Quadro da Despesa (QDD);

b) Previsão das Transferências Financeiras;

c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);

d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;

f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)

g) Demonstrativo de Gasto com Pessoal;

h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica;

i) Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica.

1. Ofício de encaminhamento;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.
Tel. – 3226 2002 Fax. – 3226 1250

OF 108/2014/GAB-PML

Ladário-MS, 30 de Setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade enviar a essa Egrégia Casa de leis, em cumprimento à Instrução Normativa N. 35, de 14 de dezembro de 2011, o Projeto da Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2015".

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal
CPF: 108.166.311-15
Endereço: Rua 14 de Março, 81 – Ladário
CEP: 79.370-000
Telefone: (67) 3226-2002
CNPJ 03.330.453/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL
DE LADÁRIO - MS
PROTOCOLO Nº 070
EM 19/09/14
RESPONSAVEL

A sua Excelência o Senhor
IRANIL DE LIMA SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5° e Lei n. 4.320/64);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

MENSAGEM Nº 008/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 009/2014 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o exercício financeiro 2015", em cumprimento aos mandamentos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2015 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2015, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas Social, Saúde e Educação.

A receita foi estima e a despesa fixada em R$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões) para o exercício financeiro de 2015, sendo R$ 45.860.500,00 (Quarenta e cinco milhões oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais) do Orçamento Fiscal e R$ 11.139.500,00 (Onze milhões cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) do Orçamento Seguridade Social.

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve com referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, Educação, Social, Saúde e os demais investimentos em Obras e Serviços Públicos de Interesse Social.

Dessa forma, o Sistema Orçamentário Municipal se concretiza através das peças orçamentárias – PPA 2014/2017, LDO 2015 e LOA 2015 – atos normativos

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Cordialmente

Ladário – MS, 30 de Setembro de 2014.

José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Vereador Iranil de Lima Soares
Presidente da Câmara Municipal de
Ladário - MS

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

PROJETO DE LEI Nº 007/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário – MS para exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2015, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 45.860.500,00 (Quarenta e cinco milhões oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 11.139.500,00 (Onze milhões cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

Art. 4º. A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

I – RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1. RECEITA CORRENTE	**55.960.800,00**
Receita Tributária	3.981.000,00
Receita de Contribuições	2.319.000,00
Receita Patrimonial	630.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	48.661.800,00
Outras Receitas Correntes	368.000,00
2. RECEITA DE CAPITAL	**3.318.000,00**
Operação de Crédito	1.000,00
Transferência de Capital	3.317.000,00
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.100.000,00**
Receita de Contribuições	2.100.000,00
4. DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	**-45.000,00**
Dedução de Valores Mobiliários	-45.000,00
5. DEDUÇÕES DO FUNDEB	**-4.333.800,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-4.333.800,00
6. TOTAL	**57.000.000,00**

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Despesa Corrente	43.629.500,00
Despesa de Capital	9.676.500,00
Reserva de Contingência	3.694.000,00
TOTAL	**57.000.000,00**

III – DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Câmara Municipal de Ladário	1.690.000,00
Governadoria Municipal	501.200,00
Secretaria Municipal de Governo	18.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	8.943.000,00
Secretaria Municipal de Administração	30.000,00
Secretaria Especial de Politicas Sociais e Cidadania	83.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.139.500,00
Secretaria Municipal de Educação	17.345.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	7.593.000,00
Secretaria Especial de Fomento ao Desenvol. Econômico	133.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	10.921.800,00

Fundação de Turismo de Ladário	18.000,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	345.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	479.500,00
Fundação Municipal de Cultura	1.642.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	3.955.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	13.000,00
Reserva de Contingencia	150.000,00
TOTAL	**57.000.000,00**

IV – DESPESA POR ENTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Câmara Municipal de Ladário	1.690.000,00
Prefeitura Municipal de Ladário	27.797.000,00
Fundo Municipal de Saúde	7.593.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	127.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	649.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	57.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	6.000,00
Fundação Municipal de Cultura	1.642.000,00
Fundo Mun. da Área de Proteção Ambiental Baia Negra	25.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	479.500,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	345.000,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.000,00
FUNDEB	12.600.000,00
Fundo Municipal da Economia Solidária	4.000,00
Fundo Municipal de Calamidade Publica e Defesa Civil	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	3.955.000,00
TOTAL	**57.000.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2015, a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

Art. 6º Fica autorizado e **não** serão computadas para efeito do limite do inciso I do artigo anterior as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – O remanejamento de dotações e fontes de recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos, Autarquias e Fundações através de Decreto nos termo do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.

II – Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;

III – Insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida;

IV – Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;

V – Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse Termos de Cooperação e/ou Instrumentos Congêneres, limitados aos recursos efetivamente arrecadados; e

VI – A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64; e

VII – O remanejamento de dotações dentro da mesma fonte de recurso.

Art. 7º. Autoriza à inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo nos termos do Inciso II do Art. 41 utilizando as fontes previstas no § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º. Fica autorizada a readequação da despesa com o aumento da receita efetivamente arrecada nas suas respectivas fontes de recursos, elencadas na Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações.

Art. 9º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 10. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o

encerramento do exercício de 2014, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2014.

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2015, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2015, com base na Receita Prevista e na Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

~~**3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5º inc. I);**~~ **(Revogado pela IN nº 36/2012)**

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Publicação Legal - Ladário

EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE – Guarda Municipal,** Matrícula 2530, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO **DECRETO Nº. 2.583/2014.**

Dispõe sobre o Perímetro Urbano para a realização das Festividades de Aniversário do Município de Ladário - Exercício 2014.

O Senhor José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização das Festividades de Aniversário do Município de Ladário **compreendida entre os dias 31 de Agosto (Domingo) ao dia 07 de Setembro (Domingo) de 2.014**, tendo em vista o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes nos diversos locais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica estabelecido como perímetro das Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário – Exercício 2014, o quadrilátero entre as Ruas Almirante Frontin, Comandante Souza Lôbo, Dom Pedro II e Tamandaré.

Artigo 2º - Para a "Festa do Peixe" o perímetro são as Ruas do Porto e José Silvestre e as Ladeiras Maria Filomena e Ecológica em toda a sua extensão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 28 de Agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO **DECRETO Nº. 2.584/2014.**

Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de bebidas em vasilhames de vidro, venda de spray de espuma, tintas, fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no perímetro urbano elencado, durante as Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário - Exercício 2014.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando os entendimentos entre as Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Empresas de Segurança Privada e Guarda Municipal, com o intuito de resguardar em primazia a segurança da população

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas e destilados em vasilhames de vidro, dentro da área do perímetro urbano designado para as Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário – Exercício 2014,

§ 1º – O período de proibição será durante as Festividades compreendida entre os dias **31/08/2014 (Domingo) ao dia 07/09/2014 (Domingo)** das 16:00 hs às 06:00 hs do dia seguinte.

§ 2º - Esta proibição alcança também, e em especial, a circulação das pessoas em geral, portando bebidas no referido vasilhame.

Artigo 2º - Esta proibição abrange bares, restaurantes, padarias, mercados, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes, similares e/ou assemelhados.

Parágrafo Único - Fica permitida a venda e o consumo de bebidas em garrafas de vidro somente nas áreas internas dos estabelecimentos/empreendimentos comerciais.

Artigo 3º – A venda e a utilização de sprays de espuma e tinta, fogos de artifício, artefatos pirotécnicos ou quaisquer materiais inflamáveis é permanentemente proibida. Os pais ou responsáveis por menores que estiverem fazendo uso destes artefatos serão responsabilizados na forma da legislação à matéria aplicável.

Artigo 4º– A área reservada para os ambulantes será a **Praça 2 de Setembro** localizada na Av. 14 de Março após o retorno entre as **Ruas Conde de Azambuja e Dom Pedro II,** local no qual os mesmos poderão colocar mercadorias para exposição e comercialização.

Artigo 5º - A área reservada para a instalação de brinquedos de diversões será a **Praça da Avenida 14 de Março,** entre as **Ruas Dom Pedro II e Saldanha da Gama,** local no qual poderão ser instalados os equipamentos/brinquedos.

Artigo 6º– Aos infratores do contido neste Decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:

- se compradores e/ou usuários: multa de **20,0 (vinte) UPF-L**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;
- se ambulantes: multa de **25,0 (vinte e cinco) UPF-L com imediata apreensão das mercadorias/produtos comercializados irregularmente**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;
- se proprietários de estabelecimentos/empreendimentos que efetuam a comercialização de bebidas alcoólicas e destilados: multa de **30,0 (trinta) UPF-L e imediata interdição por tempo indeterminado do estabelecimento/empreendimento**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;

Artigo 7º– As multas poderão ser aplicadas cumulativamente por até 02 (duas) vezes, tendo o seu valor aplicado em dobro nos casos de reincidência;

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 28 de Agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

Inexigibilidade nº 010/2014 – Processo nº 092/2014 – Contrato Administrativo nº 053/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL BARRA DA SAIA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO DUCENTÉSIMO TRIGÉSIMO SEXTO (236) ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2014. CONTRATANTE: Município de LADÁRIO-MS, Contratada: Reginaldo Gomes Celestino - ME inscrita no CNPJ nº 15.249.646/0001-84 VALOR TOTAL: R$ 69.174,00 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS) VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. ASSINATURA: 29 de agosto de 2014 ASSINAM: Wanessa Pereira Rodrigues e Reginaldo Gomes Celestino

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

Inexigibilidade nº 008/2014 – Processo nº 078/2014 – Contrato Administrativo nº 050/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PATROCÍNIO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA) PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, ESPECIFICAMENTE PARA OBTER O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP. CONTRATANTE: Município de LADÁRIO-MS, Contratada: Valéria Cristina Pereira Miranda inscrita no CPF nº 516.457.421-72 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 05 de agosto de 2014

ASSINAM: Roberto Guimarães e Valéria Cristina Pereira Miranda.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REDESIGNAÇÃO ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

O Município de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados às empresas que adquiriram o edital, que a abertura da licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N. º 011/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ORNAMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA IRINEU DE SOUZA, prevista para o dia 16 de setembro de 2014, às 14h:30, em virtude da não publicação do certame no Diário Oficial do Estado, fora redesignada para o dia 17 de setembro do corrente ano, às 14h:30. Informações complementares pelo telefone (067) 3226-2002. Edital 216 no www.ladario.ms.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h:00 à 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Ladário, 29 de agosto de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2015.

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **04/09/2014 (quinta-feira) às 09:00 horas,** no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 29 de Agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.
Tel. – 3226 2002 Fax. – 3226 1250

Decreto nº 2588/2014

Institui a Comissão de Orçamento e dá Outras Providencias.

José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário a participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional

Art 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2015 os seguintes servidores:

I– Norma Lúcy de Mello (Contadora – Coordenadora)

II – Raissa Basaglia Souza Mustafé (Membro - Controle Interno)

III – Roberto Guimarães (Membro - Planejamento)

Art 2º Compete a Comissão de Orçamento de trata o artigo anterior:

I – Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessários para conhecimento dos interessados, por exemplo: data da realização da audiência, local e horário;

II – Comunicar através de ofício todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Beneficentes, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, Presidente dos Sindicatos), e demais autoridades não elencadas nesse item. Os ofícios endereçados as autoridades deverão ser assinados pelo Coordenador da Comissão.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.
Tel. – 3226 2002 Fax. – 3226 1250

III – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;

IV – Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2015;

V– Instruir e auxiliar todas as secretarias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;

VI – Analisar e assessorar, juntamente com os Secretários e Assessores, as propostas orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;

VII – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários.

Art. 2º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ladário-MS, de 29 de Agosto de 2014.

José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

R. Corumbá, 500 – CEP 79.370-000 – C.Postal 04 – Tel.(67) 3226 2002 Fax – (67) 3226 1250 Ladário (MS)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2015.

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **04/09/2014 (quinta-feira) às 09:00 horas,** no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 29 de Agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2588/2014

Institui a Comissão de Orçamento e dá Outras Providencias.

José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e :

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

Art 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2015 os seguintes servidores:

I– Norma Lúcy de Mello (Contadora – Coordenadora)

II – Raissa Basualdo Souza Mustafá (Membro - Controle Interno)

III – Roberto Guimarães (Membro - Planejamento)

Art 2º Compete a Comissão de Orçamento de trata o artigo anterior:

I – Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário;

II – Comunicar através de ofício todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Beneficentes, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, Presidente dos Sindicatos), e demais autoridades não elencadas nesse item. Os ofícios endereçados as autoridades deverão ser assinados pelo Coordenador da Comissão.

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

III – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;

IV – Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2015;

V– Instruir e auxiliar todas as secretarias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;

VI – Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assessores, as proposta orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;

VII – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;

Art. 2º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, de 29 de Agosto de 2014.

José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6° da Constituição Federal e pelos §§ 1° e 2° e incisos do art. 2° e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Legislativa	1.690.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	Judiciária	116.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	Administração	9.249.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	630.000,00	Defesa Nacional	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	Segurança Pública	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.661.800,00	Assistência Social	3.135.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	Previdência Social	411.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Saúde	7.593.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	Trabalho	4.000,00
TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	3.317.000,00	Educação	17.345.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	Cultura	1.642.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	Direitos da Cidadania	83.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-4.378.800,00	Urbanismo	9.253.800,00
		Habitação	6.000,00
		Saneamento	0,00
		Gestão Ambiental	339.000,00
		Agricultura	39.000,00
		Comércio e Serviços	18.000,00
		Energia	715.000,00
		Transporte	921.000,00
		Desporto e Lazer	479.500,00
		Encargos Especiais	260.000,00
		Reserva de Contingência	3.694.000,00
TOTAL.:	57.000.000,00	TOTAL.:	57.000.000,00

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMEC / /

Anexo I da Lei 4.320/64

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita	Valor R$	Despesa	Valor R$
RECEITAS CORRENTES	55.960.800,00	DESPESAS CORRENTES	43.629.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.577.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	630.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.042.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.661.800,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	2.100.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.378.800,00		
		Superavit	10.052.500,00
TOTAL	53.682.000,00	TOTAL	53.682.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.676.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	INVESTIMENTOS	9.176.500,00
TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	3.317.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00
Deficit	6.358.500,00		
TOTAL	9.676.500,00	TOTAL	9.676.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	57.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	53.306.000,00
		Reserva Legal do RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.694.000,00
TOTAL GERAL	57.000.000,00	TOTAL GERAL	57.000.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	53.682.000,00	94,18 %	DESPESAS CORRENTES	43.629.500,00	76,54 %
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.000,00	5,82 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.676.500,00	16,98 %
			SUBTOTAL	53.306.000,00	
			Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00 %
SUBTOTAL	57.000.000,00		SUBTOTAL	53.306.000,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.694.000,00	6,48 %
TOTAL.....:	57.000.000,00	100,00 %	TOTAL.....:	57.000.000,00	100,00 %

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	55.960.800,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	3.981.000,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	3.815.000,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	915.000,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendim	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóve	75.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	166.000,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	51.000,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	115.000,00	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	42.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.319.000,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.639.000,00	0,00
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	1.639.000,00	0,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.637.000,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	630.000,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	30.000,00	0,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	396.000,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	372.000,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	100.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	67.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	7.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	5.000,00	0,00	0,00

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculad	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos	8.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	179.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADC	0,00	24.000,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	24.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	0,00	201.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	170.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	30.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	48.661.800,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	48.531.800,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	28.383.300,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	15.535.000,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NA	0,00	8.183.800,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	2.397.000,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.987.000,00	0,00
1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAC	215.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF	383.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia - NASF	240.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	201.000,00	0,00
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	195.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	107.000,00	0,00
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	2.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	10.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPV	7.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acidentes	1.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	102.000,00	0,00

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	0,00	552.500,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	182.500,00	0,00
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.20.00	PISO SOCIAL BÁSICO	0,00	216.000,00	0,00
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO	0,00	154.000,00	0,00
1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -	54.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- I	0,00	1.215.000,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	680.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	480.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimentc	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	481.000,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	320.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	111.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	7.650.500,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	6.130.000,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	560.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	55.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO /	0,00	450.500,00	0,00
1.7.2.2.33.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	310.500,00	0,00
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	244.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	66.500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.12.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL	0,00	5.500,00	0,00
1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5.500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚD	0,00	4.500,00	0,00
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMAC	0,00	48.000,00	0,00
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.15.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	0,00	82.000,00	0,00
1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	1.070.000,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	0,00	870.000,00	0,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	700.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	124.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	76.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	12.498.000,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	130.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	130.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EI	0,00	80.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	80.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	368.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	130.000,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	3.000,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00
1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO E	0,00	50.000,00	0,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Própr	20.000,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Pr	30.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	77.000,00	0,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislacao de Transito	20.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0,00	55.000,00	0,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	51.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	2.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	2.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	23.000,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	23.000,00	0,00
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	0,00	10.000,00	0,00
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	13.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	2.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	208.000,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	208.000,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	6.000,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	7.000,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.000,00	0,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.318.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVER	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.317.000,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	300.000,00	0,00
2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede	300.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.867.000,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRASNFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	2.716.000,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	300.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	159.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meic	1.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.256.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	151.000,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúc	150.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de M	1.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	2.100.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.100.000,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.100.000,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	0,00	2.100.000,00	0,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.800.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.02.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-4.378.800,00
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-45.000,00	0,00
9.1.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-45.000,00	0,00
9.1.3.2.8.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00	-45.000,00	0,00
9.1.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-15.000,00	0,00	0,00
9.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-15.000,00	0,00	0,00
9.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobili	-15.000,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-4.333.800,00	0,00

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-4.333.800,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fina	-3.100.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERA	-3.800,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	-1.223.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	-1.223.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-112.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00	0,00	0,00
			Total..:	57.000.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	43.629.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.577.500,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	25.121.500,00	0,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	130.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	26.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	791.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	174.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.793.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.969.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	44.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇAO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	1.456.000,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.042.000,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	120.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	72.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	16.920.000,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	47.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	46.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	525.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.264.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	144.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	717.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	331.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	493.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.232.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.083.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.104.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	237.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	327.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	86.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.676.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	9.176.500,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	9.176.500,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	7.565.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.304.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	307.000,00	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.694.000,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.694.000,00	0,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.694.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral.....:	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	55.960.800,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	3.815.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	915.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	600.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendi	100.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóv	75.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.900.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.900.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.900.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	166.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	51.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.000,00	
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	42.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00	Código Tributário Municipal
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.639.000,00	
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	1.639.000,00	
1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.637.000,00	
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00	
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00	
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	630.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	396.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	372.000,00	
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	100.000,00	

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	67.000,00	
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	7.000,00	
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	5.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	5.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos	187.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos	8.000,00	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	179.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	24.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	9.000,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	15.000,00	
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	201.000,00	
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	170.000,00	
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	30.000,00	
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.661.800,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	48.531.800,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.383.300,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.535.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00	Art.159, inciso I, alínea "b" da Constituiçã
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00	Art.158, inciso II, da Constituição Federal
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. N/	8.183.800,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800,00	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00	Lei nº 7.525/86
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.397.000,00	
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.987.000,00	
1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMA	215.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF	383.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia - NASF	240.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	201.000,00	
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	195.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	5.000,00	Lei Federal 8.142/90

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.7.2.1.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.000,00	
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	2.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	5.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	10.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IP	7.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acidentes	1.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	102.000,00	
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	552.500,00	
1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	182.500,00	
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	
1.7.2.1.34.20.00	PISO SOCIAL BÁSICO	216.000,00	
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00	
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000,00	
1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO	154.000,00	
1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	54.000,00	
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	
1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	1.215.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	680.000,00	Art. 212, § 5° da Constituição Federal
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	480.000,00	Lei Federal 11.947/07
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	30.000,00	Lei Federal 10.880/04
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen	25.000,00	
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	19.000,00	Lei Complementar n° 87/96
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	481.000,00	
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações	50.000,00	
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	320.000,00	
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	111.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.650.500,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.130.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.500.000,00	Art. 158, inciso IV da Constituição Federa
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	560.000,00	Art. 158, inciso III da Constituição Federa
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	55.000,00	Art. 159, Parágrafo 3° da Constituição Fe
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	Lei Federal 10.336/01
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO	450.500,00	
1.7.2.2.33.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	310.500,00	
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	244.000,00	

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.7.2.2.33.11.02	PACS – Agentes Comunitários	66.500,00	
1.7.2.2.33.12.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMF	5.500,00	
1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5.500,00	
1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚI	4.500,00	
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00	
1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMA	48.000,00	
1.7.2.2.33.14.01	AF – Fármaca Básica	48.000,00	
1.7.2.2.33.15.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	82.000,00	
1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.070.000,00	
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	870.000,00	
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	700.000,00	
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	170.000,00	
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	124.000,00	LEI 2.105/2000
1.7.2.2.99.53.00	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	76.000,00	Decreto nº 13.111/11
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.498.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00	Lei 11.494/07
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	130.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	80.000,00	
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	80.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	130.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis – ITBI	1.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO	50.000,00	
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próp	20.000,00	
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime P	30.000,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	77.000,00	
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislacao de Transito	20.000,00	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	55.000,00	
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	51.000,00	
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.000,00	
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	2.000,00	
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	2.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	23.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	23.000,00	

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	10.000,00	
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.000,00	
1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	
1.9.2.2.99.00.04	Restituição -- Fundeb	2.000,00	
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	10.000,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.000,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	208.000,00	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00	
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature	1.000,00	
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.000,00	
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	3.318.000,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVE	1.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operacões de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	3.317.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.000,00	
2.4.2.1.01.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	300.000,00	
2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede	300.000,00	
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	150.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.867.000,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRASNFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.716.000,00	
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	300.000,00	
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	159.000,00	
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Mei	1.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.256.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.256.000,00	
2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	0,00	
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAI	151.000,00	
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saú	150.000,00	
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	1.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	2.100.000,00	

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00	
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	2.100.000,00	
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.800.000,00	
7.2.1.0.29.02.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00	
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00	
9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.378.800,00	
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-4.378.800,00	
9.1.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-45.000,00	
9.1.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-45.000,00	
9.1.3.2.8.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRI	-45.000,00	
9.1.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-15.000,00	
9.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variáve	-15.000,00	
9.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobi	-15.000,00	
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.333.800,00	
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.333.800,00	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fin	-3.100.000,00	
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONER	-3.800,00	
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.223.000,00	
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.223.000,00	
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00	
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-112.000,00	
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00	
	Total..:	57.000.000,00	

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

1 – PODER LEGISLATIVO

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL

Entidades Selecionadas: CM/LD

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal								
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				55.500,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas								
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	900.000,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	120.000,00
4	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	23.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	144.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	98.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	136.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	28.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	111.000,00
11	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	68.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.634.500,00
				Total Unidade.....:				1.690.000,00
				Total Órgão.....:				1.690.000,00
				Valor Total.....:				1.690.000,00

2 – PODER EXECUTIVO

2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	37.687.800,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	3.980.000,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	3.815.000,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	915.000,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendim	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóve	75.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	165.000,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	50.000,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	115.000,00	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	42.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	680.000,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	236.000,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	30.000,00	0,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	206.000,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	203.000,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	187.000,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	7.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculad	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	0,00	179.000,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	179.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	16.000,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	16.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	32.513.800,00	0,00

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	32.433.800,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	25.433.800,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	15.535.000,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NA	0,00	8.183.800,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	0,00	1.215.000,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	680.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	480.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimentc	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	481.000,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	320.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	111.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	7.000.000,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	6.130.000,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	560.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	55.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	870.000,00	0,00
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	0,00	870.000,00	0,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	700.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	170.000,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	80.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	80.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EI	0,00	80.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	80.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	277.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	52.000,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	3.000,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	49.000,00	0,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislacao de Transito	20.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0,00	29.000,00	0,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	29.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	208.000,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	208.000,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	6.000,00	0,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	7.000,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.000,00	0,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.563.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVER	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operacões de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.562.000,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	150.000,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	150.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.412.000,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	2.412.000,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	159.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.253.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-4.333.800,00
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-4.333.800,00	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-4.333.800,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fina	-3.100.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERA	-3.800,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	-1.223.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	-1.223.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-112.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00	0,00	0,00
			Total..:	35.917.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL								
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO								
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	17.000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	7.500,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				100.500,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais								
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				9.000,00
Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar								
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.000,00
Proj./Ativ.: 2090 Divulgacao de Atos oficiais								
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	125.700,00
				Total Proj./Ativ.....:				125.700,00
Proj./Ativ.: 2105 Açoes de Comunicaçao Instituicional								
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	80.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				80.000,00
				Total Unidade.....:				317.200,00
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Municipio								
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	110.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				116.000,00
				Total Unidade.....:				116.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.: 2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Município								
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				42.000,00
				Total Unidade.....:				42.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER								
Proj./Ativ.: 2093 Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher								
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	2.000,00
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				11.000,00
				Total Unidade.....:				11.000,00
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social								
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				7.000,00
				Total Unidade.....:				7.000,00
				Total Órgão.....:				493.200,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo								
131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				18.000,00
				Total Unidade.....:				18.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Órgão.....:				18.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento								
43	04.122.0600	3.3.50.41.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	48.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	45.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	90.000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	400.000,00
50	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	150.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	70.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.026.000,00
Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Municipio								
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	250.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				260.000,00
Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais								
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	150.000,00
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				300.000,00
Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral								
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	70.000,00
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	1.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	80.000,00
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.927.000,00
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,00
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice - Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,00
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	585.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	700.000,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	40.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
292	04.122.0600	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	320.000,00
293	04.122.0600	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	25.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	260.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				7.357.000,00
				Total Unidade.....:				8.943.000,00
				Total Órgão.....:				8.943.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	11.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				30.000,00
				Total Unidade.....:				30.000,00
				Total Órgão.....:				30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC

24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	8.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	32.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				83.000,00
				Total Unidade.....:				83.000,00
				Total Órgão.....:				83.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	1.502.500,00
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	97.500,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	77.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	100.000,00
295	08.244.1101	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	3.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	85.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	17.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	130.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	76.000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	72.000,00
217	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
320	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.302.000,00
				Total Unidade.....:				2.302.000,00
				Total Órgão.....:				2.302.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1001 Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental

363	12.361.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				211.000,00

Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil

364	12.365.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				451.000,00

Proj./Ativ.: 1026 Aquisiçao de Bens Imóveis

62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
316	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				201.000,00

Proj./Ativ.: 1034 Caminho da Escola

64	12.361.0405	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1043		Aquisição de Bens Imóveis						
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 2012		Programa Nacional de Alimentação Escolar						
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	480.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				880.000,00
Proj./Ativ.: 2013		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
79	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	77.000,00
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	200.000,00
81	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	24.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				342.000,00
Proj./Ativ.: 2014		Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental						
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	1.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	1.000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
354	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	16.500,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
347	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	297.800,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	17.000,00
355	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	2.200,00
220	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	179.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	8.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	6.000,00
345	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	16.500,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	200.000,00
346	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	228.500,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
349	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	16.500,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Proj./Ativ.....:				1.255.000,00
Proj./Ativ.:	2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil						
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
313	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	37.000,00
310	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
311	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	2.000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	20.000,00
306	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	45.000,00
314	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
312	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				318.000,00
Proj./Ativ.:	2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação						
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	100.000,00
297	12.361.0400	3.1.90.05.00.00	0101	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	502.500,00
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	97.500,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	65.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	35.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
331	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	2.000,00
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	100.000,00
332	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	15.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	30.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.065.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa
Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2103				Manutenção das Atividade dos Conselhos				
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				20.000,00
				Total Unidade.....:				4.745.000,00
				Total Órgão.....:				4.745.000,00
Órgão: 10				SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 001				SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Proj./Ativ.: 2053				Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico				
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	45.000,00
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	7.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				108.000,00
				Total Unidade.....:				108.000,00
				Total Órgão.....:				108.000,00
Órgão: 11				SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 001				SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Proj./Ativ.: 1002				Calçamento de Alamedas de Vias Públicas				
348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				601.000,00
Proj./Ativ.: 1012				Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem				
344	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.050.000,00
Proj./Ativ.: 1013				Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus				
350	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.250.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.600.000,00
Proj./Ativ.: 1026		Aquisiçao de Bens Imóveis						
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
351	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
359	15.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	250.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				351.000,00
Proj./Ativ.: 1032		Aquisição de Patrulha Mecanizada						
360	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	250.000,00
352	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				351.000,00
Proj./Ativ.: 1033		Construção do Terminal Rodoviário						
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
353	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
361	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	600.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				602.000,00
Proj./Ativ.: 1035		Programa Intervençao Viária - PROVIAS						
105	15.452.0805	4.4.90.52.00.00	0190	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1050		Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral						
356	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	100.000,00
357	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
358	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	50.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				151.000,00
Proj./Ativ.: 2016		Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos						
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	11.000,00
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	75.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
309	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				304.000,00
Proj./Ativ.: 2041		Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos						
113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
115	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.700.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			1.803.000,00
Proj./Ativ.:	2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas						
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0180	Material de Consumo	Não	Não	Não	285.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	595.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			900.000,00
Proj./Ativ.:	2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP						
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	690.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			715.000,00
Proj./Ativ.:	2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)						
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	31.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	86.800,00
317	15.452.0800	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	83.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	120.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			322.800,00
Proj./Ativ.:	2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE						
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.800,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
366	15.451.0801	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	200,00
					Total Proj./Ativ.....:			16.000,00
Proj./Ativ.:	2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais						
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			101.000,00
Proj./Ativ.:	2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT						
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				21.000,00
Proj./Ativ.: 2114	Manutenção das Atividades da COMDEC							
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				28.000,00
				Total Unidade.....:				10.917.800,00
				Total Órgão.....:				10.917.800,00
Órgão: 17	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO							
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO							
Proj./Ativ.: 2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação							
338	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
339	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				7.000,00
				Total Unidade.....:				7.000,00
				Total Órgão.....:				7.000,00
Órgão: 99	RESERVA DE CONTIGENCIA							
Unidade: 999	RESERVA DE CONTIGENCIA							
Proj./Ativ.: 9999	Reserva de Contingencia							
137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				150.000,00
				Total Unidade.....:				150.000,00
				Total Órgão.....:				150.000,00
				Valor Total.....:				27.797.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.919.500,00
72	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
45	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	72.000,00	0,00
46	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	72.000,00	0,00
47	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	72.000,00	0,00
48	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	72.000,00	0,00
49	1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos '	67.000,00	0,00	0,00
178	1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos '	5.000,00	0,00	0,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.847.500,00	0,00
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	2.847.500,00	0,00
2	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	2.397.000,00	0,00
6	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-S	0,00	2.397.000,00	0,00
123	1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.987.000,00	0,00
124	1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RA	215.000,00	0,00	0,00
125	1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF	383.000,00	0,00	0,00
126	1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00	0,00	0,00
127	1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00	0,00	0,00
128	1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00	0,00	0,00
165	1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00	0,00	0,00
150	1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia - NASF	240.000,00	0,00	0,00
132	1.7.2.1.33.12.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	201.000,00	0,00
133	1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	195.000,00	0,00	0,00
147	1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00	0,00	0,00
156	1.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	5.000,00	0,00	0,00
134	1.7.2.1.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	107.000,00	0,00
135	1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00	0,00	0,00
149	1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	2.000,00	0,00	0,00
151	1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	5.000,00	0,00	0,00
157	1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	10.000,00	0,00	0,00
158	1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Sa	7.000,00	0,00	0,00
166	1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acid	1.000,00	0,00	0,00
130	1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	102.000,00	0,00
131	1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00	0,00	0,00
19	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	450.500,00	0,00
20	1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE F	0,00	450.500,00	0,00
167	1.7.2.2.33.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO BÁS	0,00	310.500,00	0,00
170	1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	244.000,00	0,00	0,00
171	1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	66.500,00	0,00	0,00
168	1.7.2.2.33.12.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	0,00	5.500,00	0,00
173	1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5.500,00	0,00	0,00
174	1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILÂNCIA EI	0,00	4.500,00	0,00
175	1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00	0,00	0,00
169	1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ASSISTÊNCIA F	0,00	48.000,00	0,00
172	1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
176	1.7.2.2.33.15.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO GESTÃO DO SI	0,00	82.000,00	0,00
177	1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00	0,00	0,00
77	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
51	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
81	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
82	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
113	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
52	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
33	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	750.000,00
34	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	750.000,00	0,00
107	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	300.000,00	0,00
106	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	300.000,00	0,00
161	2.4.2.1.01.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	300.000,00	0,00
162	2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos n	300.000,00	0,00	0,00
35	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	450.000,00	0,00
40	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	300.000,00	0,00
112	2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de S	300.000,00	0,00	0,00
153	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FI	0,00	150.000,00	0,00
154	2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	150.000,00	0,00	0,00
				Total..:	3.669.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
362	10.301.0507	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				680.000,00
Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente								
129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	179.000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	51.000,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	51.000,00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
365	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	14.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				345.000,00
Proj./Ativ.: 2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde								
2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	125.000,00
295	10.301.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	416.000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	98.000,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	100.000,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	39.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	110.000,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	3.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	210.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	17.000,00
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	160.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.346.000,00
Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica								
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.500,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	92.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	40.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			173.500,00
Proj./Ativ.: 2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS							
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	153.000,00
291	10.302.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	10.000,00
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	527.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	139.000,00
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	62.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	42.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	41.000,00
318	10.301.0015	3.1.91.13.04.00	0114	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	12.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	22.000,00
319	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	28.000,00
322	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	3.000,00
205	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	1.500,00
					Total Proj./Ativ.....:			1.040.500,00
Proj./Ativ.: 2036	Programa da Saúde da Familia – PSF							
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
304	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	82.000,00
305	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0131	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	48.000,00
293	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
332	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
333	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0131	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	286.000,00
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	1.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	188.000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	5.000,00
260	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
256	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
314	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
327	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	7.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			638.000,00
Proj./Ativ.: 2037	Gerenciamento do MAC							
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	28.000,00
297	10.302.0503	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	3.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	450.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.500,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	85.500,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	100.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	300.000,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	89.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	80.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	24.000,00
336	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.286.000,00
Proj./Ativ.:	2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária						
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.500,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				15.500,00
Proj./Ativ.:	2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde						
289	10.305.0504	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	390.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	10.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	60.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	35.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	22.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				608.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2059		Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde						
344	10.122.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.500,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	13.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,00
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	3.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.500,00
					Total Proj./Ativ.....:			27.000,00
Proj./Ativ.: 2060		Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO						
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	70.000,00
299	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	19.000,00
142	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	286.000,00
367	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	14.000,00
347	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	30.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	120.000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	65.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	90.000,00
100	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	24.000,00
316	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			752.000,00
Proj./Ativ.: 2061		Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal						
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
301	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	16.000,00
368	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	60.000,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			135.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2062		Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde						
109	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.500,00
Proj./Ativ.: 2067		Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I						
350	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
163	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
279	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.000,00
Proj./Ativ.: 2068		Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF						
352	10.301.0021	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	64.000,00
354	10.301.0021	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	151.000,00
370	10.301.0015	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	3.500,00
309	10.301.0015	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	3.500,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				247.000,00
Proj./Ativ.: 2070		Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ						
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
355	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0114	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	160.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				205.000,00
Proj./Ativ.: 2110		Programa Sáude na Escola						
356	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.500,00
357	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				5.000,00
Proj./Ativ.: 2111		FIS / SAÚDE						
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	22.000,00
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,00
359	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	20.000,00
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor

Total Proj./Ativ.....: 82.000,00

Total Unidade.....: 7.593.000,00

Total Órgão.....: 7.593.000,00

Valor Total.....: 7.593.000,00

2.3 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	127.000,00
3	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
11	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00
10	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
9	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
13	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	2.000,00	0,00
28	1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de R	2.000,00	0,00	0,00
19	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	124.000,00	0,00
18	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	124.000,00	0,00
17	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	124.000,00	0,00
20	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	124.000,00	0,00
27	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	124.000,00	0,00	0,00
22	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00
23	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	0,00	1.000,00	0,00
24	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	1.000,00	0,00
25	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00
26	1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	127.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS								
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00	0181	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	78.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				127.000,00
				Total Unidade.....:				127.000,00
				Total Órgão.....:				127.000,00
				Valor Total.....:				127.000,00

2.4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	635.500,00
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.000,00	0,00
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	7.000,00	0,00
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	7.000,00	0,00
2	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	6.000,00	0,00
54	1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos '	5.000,00	0,00	0,00
87	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re	1.000,00	0,00	0,00
56	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
85	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculado	1.000,00	0,00	0,00
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	628.500,00	0,00
11	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	628.500,00	0,00
10	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	552.500,00	0,00
37	1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S	0,00	552.500,00	0,00
74	1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	182.500,00	0,00
75	1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	0,00	0,00
76	1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	0,00	0,00
77	1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	0,00
78	1.7.2.1.34.20.00	PISO SOCIAL BÁSICO	0,00	216.000,00	0,00
79	1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00	0,00	0,00
80	1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00
81	1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO	0,00	154.000,00	0,00
82	1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Tra	54.000,00	0,00	0,00
83	1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	0,00	0,00
84	1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	0,00	0,00
86	1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00	0,00	0,00
20	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	76.000,00	0,00
65	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	76.000,00	0,00
67	1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/	76.000,00	0,00	0,00
68	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
69	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
70	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
71	2.4.7.1.00.00.00	TRASNFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
72	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00
73	2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	0,00	0,00	0,00
				Total..:	635.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1048 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais								
47	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.000,00
Proj./Ativ.: 2026 Manutenção do Programa IGD								
59	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	5.000,00
61	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.000,00
62	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.000,00
28	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
58	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	5.000,00
57	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
29	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	7.500,00
3	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.500,00
60	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
49	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	6.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				72.000,00
Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS								
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	4.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				77.000,00
Proj./Ativ.: 2043 Manutenção do Piso Básico - PBF								
37	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	5.000,00
39	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.500,00
64	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.500,00
9	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
63	08.244.1100	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
11	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
52	08.244.1100	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Sim	Não	5.000,00
51	08.244.0010	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Proj./Ativ.....:				79.000,00
Proj./Ativ.: 2047		Manutenção do CREAS - PFMC						
31	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
33	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00
67	08.244.0010	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	2.500,00
22	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
23	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	34.000,00
53	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				122.500,00
Proj./Ativ.: 2080		Manuetenção de IGD SUAS						
40	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.500,00
41	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
66	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
65	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				10.000,00
Proj./Ativ.: 2116		Piso de Alta Complexidade - PAC I						
68	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
71	08.243.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
69	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
70	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				60.000,00
Proj./Ativ.: 2117		Acessuas Trabalho						
76	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	2.500,00
78	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	2.500,00
72	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
75	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	4.000,00
73	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
74	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
77	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.500,00
79	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				54.000,00
Proj./Ativ.: 2118		Piso Básico Variável - SCFV "PSB"						
85	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
87	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	5.000,00
80	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	45.000,00
91	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
83	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
81	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
82	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
86	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
84	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	4.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			149.000,00
Proj./Ativ.:	2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC						
88	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
89	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
90	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			24.000,00
					Total Unidade.....:			649.500,00
					Total Órgão.....:			649.500,00
					Valor Total.....:			649.500,00

2.5 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
7	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
8	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculadc	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD								
3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
11	08.243.1200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				57.000,00
				Total Unidade.....:				57.000,00
				Total Órgão.....:				57.000,00
				Valor Total.....:				57.000,00

2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
13	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
14	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
15	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
32	1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00
25	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
26	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
35	1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de R	1.000,00	0,00	0,00
8	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00
9	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00
17	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.000,00	0,00
18	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.000,00	0,00
34	2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	2.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO								
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais								
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
7	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0130	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.000,00
Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais								
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.000,00
				Total Unidade.....:				6.000,00
				Total Órgão.....:				6.000,00
				Valor Total.....:				6.000,00

2.7 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	51.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
16	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
21	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re	1.000,00	0,00	0,00
7	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00
12	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
13	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00
8	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	50.000,00	0,00
10	1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	50.000,00	0,00
20	1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00	0,00	0,00
				Total..:	51.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA								
Unidade: 001 FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA								
Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura								
46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	280.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	55.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.000,00
41	13.122.1700	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	60.000,00
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	12.000,00
45	13.122.1700	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	4.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	40.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	14.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.040.000,00
Proj./Ativ.: 2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais								
50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	51.000,00
47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	15.000,00
49	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	33.000,00
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	490.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				602.000,00
				Total Unidade.....:				1.642.000,00
				Total Órgão.....:				1.642.000,00
				Valor Total.....:				1.642.000,00

2.8 – FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA – APA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	25.000,00
10	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
9	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
8	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
7	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
11	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculadc	1.000,00	0,00	0,00
12	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	24.000,00	0,00
13	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	24.000,00	0,00
14	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	24.000,00	0,00
15	1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0,00	23.000,00	0,00
17	1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	21.000,00	0,00	0,00
16	1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	0,00
18	1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00	0,00	0,00
19	1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	25.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA								
Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA								
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
				Total Unidade.....:				25.000,00
				Total Órgão.....:				25.000,00
				Valor Total.....:				25.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.9 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
5	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
17	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re	1.000,00	0,00	0,00
8	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VIN(	0,00	1.000,00	0,00
16	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculado	1.000,00	0,00	0,00
11	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00
12	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00
13	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	1.000,00	0,00
14	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÁO E SUAS ENTINDADES	0,00	1.000,00	0,00
15	2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	3.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1044 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas								
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				200.000,00
Proj./Ativ.: 2084 Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer								
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				57.000,00
Proj./Ativ.: 2097 Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte								
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	125.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
18	27.122.1400	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	13.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.500,00
19	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	8.000,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				222.500,00
				Total Unidade.....:				479.500,00
				Total Órgão.....:				479.500,00
				Valor Total.....:				479.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.10 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
8	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VIN(	0,00	1.000,00	0,00
9	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculado	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Unidade: 001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Proj./Ativ.: 2085 Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis								
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				36.000,00
Proj./Ativ.: 2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural								
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30.000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				39.000,00
Proj./Ativ.: 2095 Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR								
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	155.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	9.000,00
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				270.000,00
				Total Unidade.....:				345.000,00
				Total Órgão.....:				345.000,00
				Valor Total.....:				345.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.11 – FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
5	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
17	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re	1.000,00	0,00	0,00
6	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VIN(	0,00	1.000,00	0,00
16	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculadc	1.000,00	0,00	0,00
11	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00
12	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00
13	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	1.000,00	0,00
14	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	0,00
15	2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	3.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 12 FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1047 Construcao de Centro Turistico								
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 2087 Fomento ao Turismo Local								
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.000,00
Proj./Ativ.: 2096 Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo								
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
21	23.122.1800	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				14.000,00
				Total Unidade.....:				18.000,00
				Total Órgão.....:				18.000,00
				Valor Total.....:				18.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.12 – FUNDEB

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
10	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.600.000,00
9	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	100.000,00	0,00
8	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00
7	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00
6	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	100.000,00	0,00
5	1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos '	100.000,00	0,00	0,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	12.498.000,00	0,00
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	12.498.000,00	0,00
2	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	12.498.000,00	0,00
1	1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00	0,00	0,00
11	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	2.000,00	0,00
12	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00
13	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÃO	0,00	2.000,00	0,00
14	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00
15	1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	2.000,00	0,00	0,00
				Total..:	12.600.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares								
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	130.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				130.000,00
Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF								
33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	125.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				125.500,00
Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas								
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF								
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%								
59	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	31.000,00
4	12.361.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	3.850.000,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	295.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	295.000,00
45	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	202.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.683.000,00
Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%								
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.824.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	170.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	185.000,00
60	12.365.0404	3.3.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	10.000,00
42	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	110.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.309.000,00
Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%								
62	12.366.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	265.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	40.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	17.000,00
43	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	17.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				346.500,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2020		Manutenção do Ensino Fundamental - 40%						
56	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	33.000,00
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.821.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	40.000,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	150.000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	16.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	125.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	100.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	25.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	120.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	67.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			2.861.000,00
Proj./Ativ.: 2021		Manutenção da Educação Infantil - 40%						
55	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	23.000,00
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	920.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	30.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	80.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	65.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	35.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	20.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	115.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	70.000,00
65	12.365.0006	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			1.437.000,00
Proj./Ativ.: 2040		Programa Nacional do Transporte Escolar						
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	85.000,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			115.000,00
Proj./Ativ.: 2109		Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"						
70	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	15.000,00
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	460.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	90.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	15.000,00
71	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0118	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	10.000,00

Total Proj./Ativ.....: 591.000,00

Total Unidade.....: 12.600.000,00

Total Órgão.....: 12.600.000,00

Valor Total.....: 12.600.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.13 – FUNDO MUNICIPAL DA ECONÔMIA SOLIDÁRIA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
5	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VIN(	0,00	1.000,00	0,00
6	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculadc	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA								
Proj./Ativ.: 2112 Manutenção das Ações do FMES								
1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.000,00
				Total Unidade.....:				4.000,00
				Total Órgão.....:				4.000,00
				Valor Total.....:				4.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
5	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
6	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculadc	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Proj./Ativ.: 2113 Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC								
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.000,00
				Total Unidade.....:				4.000,00
				Total Órgão.....:				4.000,00
				Valor Total.....:				4.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.15 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00
2	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	1.000,00	0,00
3	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.000,00	0,00
5	1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	0,00
21	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
22	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
23	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
24	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
25	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re	1.000,00	0,00	0,00
6	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00
7	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.000,00	0,00
8	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	4.000,00	0,00
9	1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0,00
10	1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	0,00
11	1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	0,00
12	1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00	0,00	0,00
13	1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00	0,00	0,00
14	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.000,00
15	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00
16	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.000,00	0,00
17	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	0,00
18	2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	1.000,00	0,00	0,00
19	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO F	0,00	1.000,00	0,00
20	2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	1.000,00	0,00	0,00
				Total..:	8.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL								
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Proj./Ativ.: 2122 Manutenção das Ações do FMMA								
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0151	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
3	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0151	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				8.000,00
				Total Unidade.....:				8.000,00
				Total Órgão.....:				8.000,00
				Valor Total.....:				8.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2.16 – INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.900.000,00
2	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.639.000,00	0,00
3	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.639.000,00	0,00
4	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	1.639.000,00	0,00
5	1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.637.000,00	0,00	0,00
23	1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00	0,00
24	1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00	0,00
6	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	201.000,00	0,00
7	1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIRIOS	0,00	201.000,00	0,00
8	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	0,00	201.000,00	0,00
9	1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	170.000,00	0,00	0,00
10	1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	30.000,00	0,00	0,00
11	1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliaric	1.000,00	0,00	0,00
12	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00
25	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	50.000,00	0,00
26	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00
27	1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PR(	0,00	50.000,00	0,00
28	1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regim	20.000,00	0,00	0,00
29	1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Re(	30.000,00	0,00	0,00
13	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00
14	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00
15	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	0,00	10.000,00	0,00
16	1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	0,00	0,00
17	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	2.100.000,00
18	7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.100.000,00	0,00
19	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.100.000,00	0,00
20	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	0,00	2.100.000,00	0,00
21	7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.800.000,00	0,00	0,00
22	7.2.1.0.29.02.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00
30	7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuar	300.000,00	0,00	0,00
31	9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-45.000,00
32	9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
33	9.1.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-45.000,00	0,00
34	9.1.3.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-45.000,00	0,00
35	9.1.3.2.8.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME P	0,00	-45.000,00	0,00
36	9.1.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda	-15.000,00	0,00	0,00
37	9.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda \	-15.000,00	0,00	0,00
38	9.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos	-15.000,00	0,00	0,00
				Total..:	3.955.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2106 Manutençao das Açoes do Previadario								
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	83.000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	6.000,00
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	42.000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
7	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				211.000,00
Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Inativos e Pensionistas								
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	60.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	25.000,00
10	09.272.1900	3.1.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Não	40.000,00
16	09.272.1900	3.3.90.08.00.00	0103	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	45.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				170.000,00
Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS								
11	99.997.1900	9.9.99.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	3.544.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.544.000,00
Proj./Ativ.: 2123 Manutenção do CAPREV								
12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				15.000,00
Proj./Ativ.: 2124 Manutenção do Comitê de Investimento								
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				15.000,00
				Total Unidade.....:				3.955.000,00
				Total Órgão.....:				3.955.000,00
				Valor Total.....:				3.955.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
01.000.0000.0000	Legislativa	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.634.500,00	0,00	1.634.500,00
			Total Unidade.....:		1.690.000,00
			Total Órgão.....:		1.690.000,00
Órgão: 02	GOVERNADORIA MUNICIPAL				
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	315.200,00	0,00	315.200,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	306.200,00	0,00	306.200,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	306.200,00	0,00	306.200,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	125.700,00	0,00	125.700,00
04.122.0200.2105	Açoes de Comunicaçao Instituicional	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficia	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total Unidade.....:		317.200,00
Unidade: 002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
			Total Unidade.....:		116.000,00
Unidade: 003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
			Total Unidade.....:		42.000,00
Unidade: 004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER				

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		Total Unidade.....:			11.000,00
Unidade: 005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Aco	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total Unidade.....:			7.000,00
Unidade: 021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		Total Unidade.....:			8.000,00
		Total Órgão.....:			501.200,00
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
		Total Unidade.....:			18.000,00
		Total Órgão.....:			18.000,00
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	8.383.000,00	0,00	8.383.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	8.383.000,00	0,00	8.383.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejament	0,00	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	7.357.000,00	0,00	7.357.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
			Total Unidade.....:		8.943.000,00
			Total Órgão.....:		8.943.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administraçã	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total Unidade.....:		30.000,00
			Total Órgão.....:		30.000,00
Órgão: 06	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
Unidade: 001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
			Total Unidade.....:		83.000,00
			Total Órgão.....:		83.000,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistên	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
			Total Unidade.....:		2.302.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES(	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
			Total Unidade.....:		57.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.000,00	647.500,00	0,00	649.500,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.000,00	563.500,00	0,00	565.500,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.000,00	551.000,00	0,00	553.000,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistê	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.244.1101.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
			Total Unidade.....:		649.500,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
			Total Unidade.....:		127.000,00
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				
11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
			Total Unidade.....:		4.000,00
			Total Órgão.....:		3.139.500,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0000	Educação	865.000,00	3.880.000,00	0,00	4.745.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	413.000,00	2.662.000,00	0,00	3.075.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
12.361.0403.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - En	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.361.0406.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	452.000,00	318.000,00	0,00	770.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educaci	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			Total Unidade.....:		4.745.000,00
Unidade: 002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
12.000.0000.0000	Educação	257.500,00	12.342.500,00	0,00	12.600.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	131.000,00	7.659.000,00	0,00	7.790.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	7.544.000,00	0,00	7.544.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.683.000,00	0,00	4.683.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.861.000,00	0,00	2.861.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	126.500,00	4.337.000,00	0,00	4.463.500,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	125.500,00	0,00	0,00	125.500,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	4.334.000,00	0,00	4.334.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.309.000,00	0,00	2.309.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.434.000,00	0,00	1.434.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
			Total Unidade.....:		12.600.000,00
			Total Órgão.....:		17.345.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.000.0000.0000	Saúde	1.025.000,00	6.568.000,00	0,00	7.593.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.025.000,00	4.317.500,00	0,00	5.342.500,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famil	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famil	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Sai	0,00	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.848.500,00	0,00	2.848.500,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	949.500,00	0,00	949.500,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	0,00	633.000,00	0,00	633.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famil	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
10.301.0501.2110	Programa Sáude na Escola	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	0,00	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.286.000,00	0,00	1.286.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial -	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigil	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
			Total Unidade.....:		7.593.000,00
			Total Órgão.....:		7.593.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Ecor	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
			Total Unidade.....:		108.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área d	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
			Total Unidade.....:		25.000,00
			Total Órgão.....:		133.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.000.0000.0000	Administração	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.707.000,00	2.546.800,00	0,00	9.253.800,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	5.602.000,00	117.000,00	0,00	5.719.000,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	5.251.000,00	16.000,00	0,00	5.267.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drena	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibu	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
15.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Munici	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.105.000,00	2.429.800,00	0,00	3.534.800,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	502.000,00	626.800,00	0,00	1.128.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infrae:	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Natura	0,00	322.800,00	0,00	322.800,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pú	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	921.000,00	0,00	921.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
			Total Unidade.....:		10.917.800,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
			Total Unidade.....:		4.000,00
			Total Órgão.....:		10.921.800,00
Órgão: 12	FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO				
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	1.000,00	17.000,00	0,00	18.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
			Total Unidade.....:		18.000,00
			Total Órgão.....:		18.000,00

Órgão: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rura	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
			Total Unidade.....:		345.000,00
			Total Órgão.....:		345.000,00

Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	200.000,00	279.500,00	0,00	479.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Despor	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
			Total Unidade.....:		479.500,00
			Total Órgão.....:		479.500,00

Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Unidade: 001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
13.122.0000.0000	Administraçao Geral	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cul	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
		Total Unidade.....:			1.642.000,00
		Total Órgão.....:			1.642.000,00
Órgão: 16	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL				
Unidade: 001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL				
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
09.272.1900.2107	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
		Total Unidade.....:			3.955.000,00
		Total Órgão.....:			3.955.000,00
Órgão: 17	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extr	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total Unidade.....:			7.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.000.0000.0000	Habitação	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
			Total Unidade.....:		6.000,00
			Total Órgão.....:		13.000,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA

99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total Unidade.....:		150.000,00
			Total Órgão.....:		150.000,00
			Valor Total.....:		57.000.000,00

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.634.500,00	0,00	1.634.500,00
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
04.000.0000.0000	Administração	0,00	9.249.200,00	0,00	9.249.200,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	8.898.200,00	0,00	8.898.200,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	342.200,00	0,00	342.200,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	125.700,00	0,00	125.700,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes pa	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2105	Açoes de Comunicaçao Instituicional	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	8.383.000,00	0,00	8.383.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	7.357.000,00	0,00	7.357.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordi	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.000,00	3.133.500,00	0,00	3.135.500,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.000,00	2.992.500,00	0,00	2.994.500,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.000,00	2.980.000,00	0,00	2.982.000,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.244.1101.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
09.272.1900.2107	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	1.025.000,00	6.568.000,00	0,00	7.593.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.025.000,00	4.317.500,00	0,00	5.342.500,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.848.500,00	0,00	2.848.500,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	949.500,00	0,00	949.500,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	0,00	633.000,00	0,00	633.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
10.301.0501.2110	Programa Sáude na Escola	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.286.000,00	0,00	1.286.000,00
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	1.122.500,00	16.222.500,00	0,00	17.345.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	544.000,00	10.321.000,00	0,00	10.865.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00
12.361.0403.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	7.544.000,00	0,00	7.544.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.683.000,00	0,00	4.683.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.861.000,00	0,00	2.861.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.361.0406.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	578.500,00	4.655.000,00	0,00	5.233.500,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	577.500,00	0,00	0,00	577.500,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	125.500,00	0,00	0,00	125.500,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	4.334.000,00	0,00	4.334.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.309.000,00	0,00	2.309.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.434.000,00	0,00	1.434.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
13.122.0000.0000	Administraçao Geral	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.707.000,00	2.546.800,00	0,00	9.253.800,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	5.602.000,00	117.000,00	0,00	5.719.000,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	5.251.000,00	16.000,00	0,00	5.267.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
15.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.105.000,00	2.429.800,00	0,00	3.534.800,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	502.000,00	626.800,00	0,00	1.128.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	322.800,00	0,00	322.800,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pr	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	1.000,00	17.000,00	0,00	18.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
23.695.0000.0000	Turismo	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Públic	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	921.000,00	0,00	921.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	200.000,00	279.500,00	0,00	479.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	150.000,00	3.694.000,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total Geral..:	9.119.000,00	47.731.000,00	150.000,00	57.000.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	55.500,00	0,00	55.500,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.634.500,00	0,00	1.634.500,00
02.000.0000.0000	Judiciária	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	9.248.200,00	1.000,00	9.249.200,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.897.200,00	1.000,00	8.898.200,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	342.200,00	0,00	342.200,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100.500,00	0,00	100.500,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	125.700,00	0,00	125.700,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes pa	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2105	Açoes de Comunicaçao Instituicional	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2105	Açoes de Comunicaçao Instituicional	0,00	0,00	0,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	8.382.000,00	1.000,00	8.383.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	1.025.000,00	1.000,00	1.026.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	7.357.000,00	0,00	7.357.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordi	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.124.0005.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.124.0201.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	2.000,00	0,00	2.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	4.000,00	0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.693.000,00	442.500,00	3.135.500,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	141.000,00	0,00	141.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.1101.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1101.2119	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00	0,00	24.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	57.000,00	0,00	57.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.552.000,00	442.500,00	2.994.500,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Béscio - PBF	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.539.500,00	442.500,00	2.982.000,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	1.000,00	1.000,00	2.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	26.000,00	46.000,00	72.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	1.000,00	76.000,00	77.000,00
08.244.1101.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	127.000,00	127.000,00
08.244.1101.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	3.500,00	68.500,00	72.000,00
08.244.1101.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	117.000,00	117.000,00
08.244.1101.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2080	Manuetenção de IGD SUAS	3.000,00	7.000,00	10.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	149.000,00	0,00	149.000,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	211.000,00	0,00	211.000,00
09.272.1900.2107	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	170.000,00	0,00	170.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	15.000,00	0,00	15.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	3.984.500,00	3.608.500,00	7.593.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	27.000,00	82.000,00	109.000,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.1039	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.0000	Apoio à Ações de Controle Social	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	27.000,00	82.000,00	109.000,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	27.000,00	0,00	27.000,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	82.000,00	82.000,00
10.122.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0504.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2111	FIS / SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	2.266.000,00	3.076.500,00	5.342.500,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	47.000,00	6.000,00	53.000,00
10.301.0015.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1041	Aquisiçao de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	1.000,00	1.000,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Servic	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Açi	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	729.000,00	2.119.500,00	2.848.500,00
10.301.0501.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.1038	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	356.000,00	593.500,00	949.500,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	13.000,00	620.000,00	633.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	355.000,00	396.000,00	751.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	5.000,00	130.000,00	135.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	170.000,00	170.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	205.000,00	205.000,00
10.301.0501.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2098	Compensacoes de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2110	Programa Sáude na Escola	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	64.000,00	281.000,00	345.000,00
10.301.0505.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	64.000,00	281.000,00	345.000,00
10.301.0505.1046	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	80.000,00	600.000,00	680.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	80.000,00	600.000,00	680.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.131.000,00	209.000,00	1.340.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	1.080.000,00	209.000,00	1.289.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	1.079.000,00	207.000,00	1.286.000,00
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
10.302.0503.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	23.500,00	150.000,00	173.500,00
10.303.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	0,00	0,00
10.303.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.303.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	23.500,00	150.000,00	173.500,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	23.500,00	150.000,00	173.500,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	1.000,00	14.500,00	15.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.304.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.304.0501.2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	0,00	0,00	0,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00	14.500,00	15.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	1.000,00	14.500,00	15.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	536.000,00	76.500,00	612.500,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.1042	Implantação da Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.1039	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	536.000,00	76.500,00	612.500,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	536.000,00	72.000,00	608.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	4.500,00	4.500,00
10.305.0504.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
11.000.0000.0000	Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	0,00	17.345.000,00	17.345.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	0,00	0,00
12.122.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	880.000,00	880.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentaçao Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	880.000,00	880.000,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentaçao Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	880.000,00	880.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	10.865.000,00	10.865.000,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0006.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2064	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2065	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
12.361.0400.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	457.000,00	457.000,00
12.361.0401.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	342.000,00	342.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	115.000,00
12.361.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0402.2007	Programa Municipal de Alimentaçao Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	342.000,00	342.000,00
12.361.0403.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	211.000,00	211.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	130.000,00	130.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	7.544.000,00	7.544.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.683.000,00	4.683.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.861.000,00	2.861.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	201.000,00	201.000,00
12.361.0406.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	201.000,00	201.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	5.233.500,00	5.233.500,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365.0007.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai:	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	273.000,00	273.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	273.000,00	273.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	577.500,00	577.500,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai	0,00	451.000,00	451.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	125.500,00	125.500,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	4.334.000,00	4.334.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.309.000,00	2.309.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.434.000,00	1.434.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	591.000,00	591.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
12.365.0804.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.500,00	346.500,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	346.500,00	346.500,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	346.500,00	346.500,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	1.106.000,00	536.000,00	1.642.000,00
13.122.0000.0000	Administraçao Geral	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	66.000,00	536.000,00	602.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	66.000,00	536.000,00	602.000,00
13.392.1700.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.1016	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	66.000,00	536.000,00	602.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1038	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	83.000,00	0,00	83.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	4.727.000,00	4.526.800,00	9.253.800,00
15.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	3.468.000,00	2.251.000,00	5.719.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1004	Recuperaçao de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	3.067.000,00	2.200.000,00	5.267.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	101.000,00	500.000,00	601.000,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0801.1004	Recuperaçao de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	1.550.000,00	1.500.000,00	3.050.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.400.000,00	200.000,00	1.600.000,00
15.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	50.000,00	51.000,00	101.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	50.000,00	51.000,00	101.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.259.000,00	2.275.800,00	3.534.800,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.0000	Próvias	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	555.000,00	573.800,00	1.128.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	101.000,00	250.000,00	351.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	151.000,00	0,00	151.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut	303.000,00	1.000,00	304.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	322.800,00	322.800,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	103.000,00	1.700.000,00	1.803.000,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	103.000,00	1.700.000,00	1.803.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	601.000,00	1.000,00	602.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	601.000,00	1.000,00	602.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	2.000,00	4.000,00	6.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	1.000,00	3.000,00	4.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	1.000,00	3.000,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	3.000,00	4.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	339.000,00	0,00	339.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00	0,00	69.000,00
18.541.0023.0000	Recuperaçao Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pr	0,00	0,00	0,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pr	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	8.000,00	0,00	8.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
18.542.0500.2120	Coleta de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.0000	Recuperaçao Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	39.000,00	0,00	39.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADART / EMES / /

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0000.0000	Extensão Rural	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.0023.0000	Recuperaçao Ambiental	0,00	0,00	0,00
20.606.0023.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	39.000,00	0,00	39.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	17.000,00	1.000,00	18.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	14.000,00	0,00	14.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	3.000,00	1.000,00	4.000,00
23.695.0039.0000	Incentivo na Área de Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	3.000,00	1.000,00	4.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	0,00	1.000,00	1.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
25.751.0005.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Públic	715.000,00	0,00	715.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	919.000,00	2.000,00	921.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	21.000,00	0,00	21.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	898.000,00	2.000,00	900.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICM	0,00	0,00	0,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	898.000,00	2.000,00	900.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	898.000,00	2.000,00	900.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	479.500,00	0,00	479.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	222.500,00	0,00	222.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	257.000,00	0,00	257.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0011.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	257.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	200.000,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	57.000,00	0,00	57.000,00
27.812.1401.0000	IMPLEMENTANDO À ATIVIDADE ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00
27.812.1401.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	0,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	260.000,00	0,00	260.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	3.694.000,00	0,00	3.694.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	3.694.000,00	0,00	3.694.000,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contigência	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total Geral...:	30.533.200,00	26.466.800,00	57.000.000,00

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	315.200,00	2.000,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	8.683.000,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	1.690.000,00	116.000,00	0,00	9.249.200,00	2.000,00

Código	Órgão	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.302.000,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	649.500,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.593.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	411.000,00	0,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	4.000,00	0,00	3.135.500,00	411.000,00	7.593.000,00

Código	Órgão	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.745.000,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	12.600.000,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.253.800,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.642.000,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	4.000,00	17.345.000,00	1.642.000,00	83.000,00	9.253.800,00

Código	Órgão	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	306.000,00	0,00	39.000,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	6.000,00	0,00	339.000,00	0,00	39.000,00

Código	Órgão	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	25 Energia
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	0,00	0,00	18.000,00	0,00	715.000,00

Código	Órgão	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais		
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	921.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	479.500,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	921.000,00	479.500,00	260.000,00	0,00	0,00
	Total das Colunas.....:	2.625.000,00	17.940.500,00	5.394.500,00	9.743.200,00	17.602.800,00
	Total Geral.....:	57.000.000,00				

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma receita que corresponde a Fundos Especiais.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

José Antônio Assad e Faria
Prefeito

I) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMEC / /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	501.000,00	100.000,00	601.000,00
1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	3.000.000,00	50.000,00	3.050.000,00
1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.450.000,00	150.000,00	1.600.000,00
1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	351.000,00	351.000,00
1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	251.000,00	351.000,00
1033	Construção do Terminal Rodoviário	602.000,00	0,00	602.000,00
1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	0,00	151.000,00	151.000,00
2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	304.000,00	304.000,00
2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	1.000,00	1.802.000,00	1.803.000,00
2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	0,00	900.000,00	900.000,00
2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	0,00	715.000,00	715.000,00
2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	120.000,00	202.800,00	322.800,00
2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	16.000,00	16.000,00
2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	51.000,00	50.000,00	101.000,00
2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	21.000,00	21.000,00
2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	28.000,00	28.000,00
	Total Unidade.....:	5.825.000,00	5.092.800,00	10.917.800,00
	Total Órgão.....:	5.825.000,00	5.096.800,00	10.917.800,00
	Total Geral.....:	5.825.000,00	5.096.800,00	10.917.800,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	34.240.811,45	36.498.819,86	43.535.899,41	46.986.000,00	55.960.800,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	2.090.629,77	2.069.419,63	2.844.023,43	3.027.000,00	3.981.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.002.552,77	1.977.651,00	2.749.719,08	2.911.000,00	3.815.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	630.510,57	555.692,03	735.280,41	791.000,00	915.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	1.372.042,20	1.421.958,97	2.014.438,67	2.120.000,00	2.900.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	88.077,00	91.768,63	94.304,35	116.000,00	166.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.212,00	22.177,20	27.099,40	45.000,00	51.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	68.865,00	69.591,43	67.204,95	71.000,00	115.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	562.899,56	759.388,99	543.694,09	1.980.000,00	2.319.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	84.163,75	158.318,15	0,00	1.300.000,00	1.639.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	543.694,09	680.000,00	680.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	381.898,32	352.418,97	231.163,74	260.500,00	630.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIáRIAS	16.144,96	18.689,44	22.151,50	20.000,00	30.000,00
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	16.144,96	18.689,44	22.151,50	20.000,00	30.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	365.753,36	333.729,53	209.012,24	240.500,00	600.000,00
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	1.864,14	2.200,04	2.000,00	3.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS BANCáRIOS	365.753,36	331.865,39	206.812,20	172.500,00	396.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	66.000,00	201.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	320,00	50,00	0,00	3.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	30.906.670,11	33.075.210,74	39.613.134,69	41.391.500,00	48.661.800,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.665.600,11	32.698.230,74	39.562.134,69	41.281.500,00	48.531.800,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	18.073.116,02	19.038.591,68	23.021.470,11	24.280.500,00	28.383.300,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	4.609.991,68	5.364.583,04	6.373.404,51	7.001.000,00	7.650.500,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.982.492,41	8.295.056,02	10.167.260,07	10.000.000,00	12.498.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	141.070,00	326.980,00	45.000,00	110.000,00	130.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	141.070,00	326.980,00	45.000,00	110.000,00	130.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.393,69	242.331,53	303.883,46	324.000,00	368.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	106.287,52	53.000,00	130.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	235,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIçõES	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	106.052,52	50.000,00	77.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	48.030,64	36.136,27	2.031,67	3.000,00	23.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIçõES	48.030,64	36.136,27	2.031,67	3.000,00	23.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	246.632,51	200.026,37	193.462,18	255.000,00	208.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	246.632,51	200.026,37	193.462,18	255.000,00	208.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.730,54	6.168,89	2.102,09	13.000,00	7.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.008.964,59	108.153,42	446.520,00	5.498.200,00	3.318.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.008.964,59	108.153,42	446.520,00	5.497.200,00	3.317.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	409.222,64	101.238,57	446.520,00	450.000,00	450.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	409.222,64	101.238,57	416.520,00	450.000,00	450.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.599.741,95	6.914,85	0,00	5.047.200,00	2.867.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.599.741,95	6.914,85	0,00	5.045.200,00	2.716.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	151.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00	2.100.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00	2.100.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00	2.100.000,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-4.117.200,00	-4.378.800,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.000,00
9.1.3.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.000,00
9.1.3.2.8.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.000,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-4.117.200,00	-4.333.800,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-4.117.200,00	-4.333.800,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-741.756,68	-852.968,36	-1.006.864,66	-1.107.000,00	-1.223.000,00
	Valor Total:	33.226.938,19	33.405.557,79	40.473.281,47	50.000.000,00	57.000.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.435.206,54	29.691.804,50	35.208.060,17	37.547.300,00	43.629.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.875.284,38	18.446.325,75	21.277.089,87	21.370.845,00	26.577.500,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	15.875.284,38	18.446.325,75	21.277.089,87	19.733.634,00	25.121.500,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	72.897,64	76.679,33	67.128,16	75.000,00	130.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	1.000,00	26.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	38.076,21	309.672,11	538.000,00	791.500,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.855.857,70	14.897.301,37	16.826.924,53	17.512.267,00	21.793.000,00
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.399.000,00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741.000,00
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.686.355,39	3.271.101,52	4.013.814,40	1.421.367,00	1.969.500,00
3.1.90.13.01.00	Contribuição Patronal para o INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969.500,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.048,00	52.864,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	218.125,65	90.842,82	52.272,00	100.000,00	150.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	7.278,67	1.000,00	43.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	19.460,50	0,00	85.000,00	44.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇAO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	1.637.211,00	1.456.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.637.211,00	1.456.000,00
3.1.91.13.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
3.1.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.514,33	7.966,95	5.004,35	10.000,00	10.000,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.514,33	7.966,95	5.004,35	10.000,00	10.000,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.514,33	7.966,95	5.004,35	10.000,00	10.000,00
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.557.407,83	11.237.511,80	13.925.965,95	16.166.455,00	17.042.000,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	94,12	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.30.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	94,12	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	0,00
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	0,00
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	73.250,18	187.468,10	41.215,76	63.000,00	120.000,00
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	35.181,52	46.845,52	41.215,76	42.000,00	48.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	38.068,66	140.622,58	0,00	21.000,00	72.000,00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.484.157,65	11.004.949,58	13.839.750,19	16.051.455,00	16.920.000,00
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	186.203,70	63.000,00	62.000,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	442.822,00	47.000,00
3.3.90.06.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	46.000,00
3.3.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	398.755,20	382.279,50	354.792,75	404.770,00	525.000,00
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.121.137,52	1.523.640,63	2.100.422,78	4.179.400,00	3.264.100,00
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	15.047,40	23.116,10	21.132,80	48.000,00	144.700,00
3.3.90.31.99.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	10.458,40	19.096,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	276.565,74	188.654,12	445.819,85	601.000,00	717.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	185.134,48	209.224,62	199.887,05	310.000,00	331.500,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	277.198,50	234.445,00	179.170,00	447.450,00	493.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.334.509,45	1.885.495,13	1.954.520,05	1.617.000,00	1.232.500,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.424.971,00	5.541.776,47	6.653.434,96	6.458.813,00	8.083.000,00
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0,00	604.541,33	871.148,74	971.200,00	1.104.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	163.694,21	271.200,77	298.599,76	266.000,00	237.200,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	45.056,00	70.000,00	327.500,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.979,03	21.860,82	61.375,16	100.000,00	150.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	228.760,91	71.192,06	294.133,97	47.000,00	69.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	27.404,21	47.523,03	174.052,62	24.000,00	86.000,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.611.910,11	7.184.706,10	3.774.225,44	9.505.700,00	9.676.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.191.244,68	6.799.265,49	3.594.822,38	9.305.700,00	9.176.500,00
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.191.244,68	6.799.265,49	3.594.822,38	9.305.700,00	9.176.500,00
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.598.144,07	5.005.134,98	3.200.750,04	7.327.200,00	7.565.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.074.100,61	1.494.130,51	309.072,34	1.572.500,00	1.304.500,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	280.000,00	300.000,00	85.000,00	406.000,00	307.000,00
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.5.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.665,43	385.440,61	179.403,06	200.000,00	250.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	420.665,43	385.440,61	179.403,06	200.000,00	250.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	420.665,43	385.440,61	179.403,06	200.000,00	250.000,00
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.947.000,00	3.694.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.947.000,00	3.694.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.947.000,00	3.694.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.947.000,00	3.694.000,00
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.947.000,00	3.694.000,00
	Valor Total:	32.047.116,65	36.876.510,60	38.982.285,61	50.000.000,00	57.000.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Resolução nº 130/96 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário Título I Capítulo I Das Funções da Câmara Art. 2º - A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Poder Executivo Municipal, de julgamento de atos político-administrativos, desempenhando, ainda, as atribuições referentes à sua administração interna. § 1º - As funções legislativas da Câmara consistem na elaboração de Leis e emendas relativas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a todas as matérias de competência do Município (CF. art. 59 - Lom. Art. 37). § 2º - As funções de fiscalização financeira consistem no exercício de controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, julgamento das irregularidades das contas dos administradores e demais responsáveis por valores públicos municipais, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (CF. Art. 31 - CE. Arts. 43 e 44). § 3º - As funções de julgamento das infrações político-administrativas se restringem sobre Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Mesa Diretora, Vereadores e não sobre servidores municipais sujeitos à hierarquia. § 4º - As funções de controle externo implicam na vigilância dos negócios do Executivo Municipal, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa. § 5º - A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo Municipal, mediante ofício, requerimentos aprovados pelo Plenário e Indicações. § 6º - A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação do seu funcionalismo, a estruturação e a direção da sua administração e de seus serviços auxiliares (CE. Art. 29 LOM. Art. 1º).	LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	Lei Complementar 45/2009 Seção I Do Gabinete do Prefeito Municipal Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete: I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal; II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social; III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os munícipes, entidades públicas e privadas; IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas; V - o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO		LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012 Art. 2º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, com a seguinte redação: "Art. 16-A. À Controladoria-Geral do Município compete: I - a supervisão, a verificação e a fiscalização dos registros orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais de competência dos órgãos e das entidades do Poder Executivo; II - o assessoramento aos órgãos e às entidades do Poder Executivo, de modo a assegurar a observância das normas legais na execução de procedimentos, guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Município; III - a inspeção e o controle da regularidade na realização das receitas e despesas e o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem financeira e/ou patrimonial no âmbito do Poder Executivo; IV - a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e seus resultados, bem como da aplicação dos recursos públicos, quanto à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, pelos órgãos e entidades municipais e por entidades que recebem subvenções ou outras transferências à conta do orçamento do Município; V - a realização de tomadas de contas de ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário; VI - a execução de inspeções extraordinárias, a pedido do Prefeito Municipal, de Secretários Municipais ou de titulares de entidades da administração indireta, para apuração de responsabilidade de agentes públicos; VII - a proposição de impugnação de despesas e de inscrição de responsabilidade, relativamente às contas gerais do Poder Executivo; VIII - o incremento à transparência pública e o estímulo e a coordenação de pesquisas e estudos sobre o fenômeno da corrupção e o fomento à participação da sociedade civil na sua prevenção e sobre a adequada gestão dos recursos públicos; IX - a promoção da ética e do fortalecimento da integridade das instituições públicas, além da supervisão e acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal; X - o acompanhamento da obediência e do cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial, as normas constantes da Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011, assim como do atendimento às solicitações dos órgãos de controle interno e externo da União; XI - a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das medidas estabelecidas nos arts. 27 e 38 da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, relativamente à aplicação dos recursos constitucionais obrigatórios em saúde pelo Município; XII - a gestão das ações e das medidas de transparência na aplicação dos recursos públicos, na forma do art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 131, de 25 de maio de 2009, e de acesso às informações públicas, conforme a Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011; XIII - a recepção e o exame denúncias, sugestões, dúvidas, reclamações e representações referentes a procedimentos e ações praticados por agentes públicos do Poder Executivo, e a manutenção de arquivo da documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas e das suas soluções e encaminhamentos." Art. 7º Ficam transformados os seguintess órgãos da administração direta e entidade da administração indirera: ..... Parágrafo único. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal	LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER		LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL		LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	RESERVA DE CONTINGNCIA	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 15 . À Secretaria Municipal de Governo compete: ..... X - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando a distribuição for de sua competência, e o controle do cumprimento das ordens de demanda; XI - apoio técnico e administrativo aos órgãos e unidades organizacionais integrantes da Governadoria Municipal." Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - a Secretaria Municipal de Gestão Governamental, na Secretaria Municipal de Governo; II - .....; III - .....; IV - .....; V - .....; VII -	LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 17. À Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento compete: I - a formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, mediante arrecadação, lançamento e fiscalização dos tributos de competência municipal; II - a proposição, o aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária municipal e a prestação de orientação aos contribuintes quanto a sua aplicação; III - a organização e a manutenção do cadastro econômico e, em articulação com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, o cadastro imobiliário do Município; IV - a inscrição na dívida ativa e a solicitação de promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Advocacia-Geral do Município e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento; V - a proposição da programação das despesas de custeio e de capital, relativamente aos gastos com pessoal, material, serviços e encargos, instalações, material permanente e equipamentos e demais despesas de investimento para atender às atividades dos órgãos e entidades municipais; VI - a formulação e a elaboração de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de (Continuação do Projeto de Lei Complementar ? 008/2012) normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão; VII - a manutenção e a atualização do Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e a aprovação dos planos de contas das entidades da administração indireta da Prefeitura Municipal; VIII - o processamento do pagamento das despesas, a movimentação das contas bancárias da Prefeitura, a realização das transferências constitucionais e voluntárias e o repasse dos recursos constitucionais para o Poder Legislativo; IX - a elaboração dos projetos da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do orçamento plurianual do Município, observadas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e elaborar os atos de suplementação e abertura de créditos adicionais ao orçamento; X - o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal, especialmente recursos recebidos de convênios; XI - a formulação e a coordenação das atividades de planejamento municipal, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na proposição e no desenvolvimento das respectivas programações; XII - o acompanhamento de programas conjunturais e setoriais da Administração Municipal e o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal." Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - .....; II - a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; III - .....; IV - .....; V - .....; VII -	LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 2º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, com a seguinte redação: "Art. 17-A. À Secretaria Municipal de Administração compete: I - a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento, cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta; II - a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais; III - a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos; IV - a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal; V - a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município; VI - a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais; VII - a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados; VIII - o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal. IX - a gestão dos Sistemas de Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal, contribuindo para a desburocratização dos processos, promovendo a inclusão digital, efetividade e transparência dos serviços oferecidos à população, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos; X - a formulação de políticas e diretrizes e a fixação de procedimentos e padrões técnicos e operacionais, voltados à Tecnologia da Informação e Comunicação, a serem observadas por toda a Administração Pública Municipal, objetivando a melhoria, a modernização, a otimização e a informatização contínua dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal; XI - o gerenciamento da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, compreendendo a rede de comunicação de dados, internet e intranet e o suporte operacional aos sistemas de informações e dados, em nível corporativo." Art. 7º Ficam transformados os seguintess órgãos da administração direta e entidade da administração indirera: ..... Parágrafo único. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal.	LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 18. À Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania compete: ....., VIII - a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo; IX - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; X - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais." Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar ? 008/2012) I - .....; II - .....; III - .....; IV - .....; V - a Secretaria Especial de Integração das Políticas Públicas Sociais, na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania; VII -.....	LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social compete:" I - a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais; II - a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio; VII - o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais; IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada ás demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município; X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; XI - o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município. Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - .....; II - .....; III - .....; IV - a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social; V - .....; VII -	LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao incremento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvendo: 1. Programas de proteção especial às crianças e adolescentes; 2. Projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos; 3. Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistencia Social é instrumento de captação e aplicação de recursos como objetivo proporcionar meios para o confinanciamento da gestão, dos benefícios, os serviços, dos programas e dos projetos da área de assistência social. Art. 3º - As ações referentes aos serviços, à gestão, aos benefícios, aos programas e aos projetos assistenciais financiados pelo FMAS devem visar o direito à assistência social, promovendo o atendimento das necessidades básicas da população que vivencia situações de pobreza, de risco ou de vulnerabilidade social.	LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de Maio de 2.000.	LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Lei Complementar 045/2009 Da Secretaria Municipal de Educação Seção VII Secretaria Municipal de Educação compete: Art. 20. À I - a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar; II - a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo; III - a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município; IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de a avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais; V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas; VI - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino; VII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão; IX - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município."	LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Lei Complementar 45/2009 Seção VIII Da Secretaria Municipal de Saúde Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete: I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde; II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde; III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado; IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal; V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município; VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população; VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde; VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana; IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor; X - a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.	LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 22. À Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico compete: I - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; II - a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da economia municipal; III - a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento; IV - a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e de agronegócios; V - o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e nacionais; VI - o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município; VII - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município; VIII - o fomento aos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município; IX - a formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo, a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos e a promoção de eventos, projetos empresariais ligados ao turismo; X - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico do Município."	LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	Lei nº 861/2011 Fundo Municipal de Área de Proteção Ambiental Baía Negra Art. 2º - O Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, tem por objetivo criar condições financeiras para gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de proteção, conservação e defesa da APA - BAÍA NEGRA, executadas ou coordenadas por seu Conselho Gestor.	LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Lei complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 23. À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:"	LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações; II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente; III - a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões; IV - o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos; V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas; VII - a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social; VIII - a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população; IX - o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza; X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, de instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial; XI - a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares; XII - a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais; XIII - a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem; XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas; XV - o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.	

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - .....; II - .....; III - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; IV - .....; V - .....; VII -	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	LOA 2015. Lei nº 916/2014
FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Turismo de Ladário tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para indentificação e divulgação de oportunidades de investimento de exploração econômica e conservação dos recursos turisticos do Municipio e coordenar projetos e ações de indução ao desenvolvimetno e implantação de serviços de infraestrutura de interesse turistico do Municipio de Ladario.	LOA 2015. Lei nº 916/2014
FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Art. 2º A Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o incremento da produção agropecuaria e a preservação dos recursos naturais do municipio	LOA 2015. Lei nº 916/2014
FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LOA 2015. Lei nº 916/2014
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Esporte de Ladário tem por finalidade fomentar, planejar, executar e definir programas, projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer esportivo no territorio do Municipio.	LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	Lei Complementar 67/2012 Da Fundação Municipal de Cultura Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura , vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante: I - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e desporto e a preservação dos valores culturais regionais e locais; II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo; III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município; IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações; V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município; VI - o apoio e o estímulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município; VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer; VIII - apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópicos que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer; IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais; X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais.	LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	LEI nº 897/2012. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES Art. 1º Fica instituido o regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário - PREVLADÁRIO, de que trata o art. 40, da Constituiçao Federal. Art. 2º O PREVLADÁRIO visa dar cobertura aos riscos a que estao sujeitos os segurados e seus dependentes e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte; e II - proteçao à maternidade e à família. Art. 3º O Regime Próprio de Previdencia social dos Servidores Públicos do Município de Ladário, de caráter contributivo e solidário e filiaçao obrigatoria será mantido pelo Município, através do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das autarquias e fundaçoes públicas e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, e reger-se-á pelos seguintes princípios: I - universalidade de cobertura e do atendimento; II - irredutibilidade do valor dos benefícios; III - vedaçao a criaçao. majoraçao ou extençao de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total; IV - custeio da previdência social mediante recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo, inclusive de suas autarquias e fundaçoes públicas e da contribuiçao compulsória dos segurados; V - subordinaçao das aplicaçoes de reservas, fundos e provisoes garantidoras dos benefícios mínimos a critérios atuariais, tendo em vista a natureza dos benefício; VI - valor mensal dos proventos de aposentadoria, das pensoes ou de outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, nao poderao exceder ao subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal. Art. 4º O PREVLADÁRIO será administrado por uma entidade de direito público, responsável pela gestao, gerenciamento e operacionalizaçao dos benefícios de aposentadoria e pensao, cabendo-lhe: I - garantir a participaçao de representantes dos segurados ativos, aposentados e dos pensionistas, nos colegiados e instâncias de decisao em que os seus interesses sejam objetos de discussao e delibaraçao, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administraçao; II - proceder o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do regime, com periodicidade nao superior a cinco anos; e III - disponibilizar ao público, inclusive na internet, informaçoes atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO		LOA 2015. Lei nº 916/2014
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2015. Lei nº 916/2014

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA	Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	LOA 2015. Lei nº 916/2014

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

José Antônio Assad e Faria
Prefeito

6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5°:

a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1011 - Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	55.500,00	55.500,00	55.500,00
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.634.500,00	1.634.500,00	1.634.500,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.690.000,00	1.690.000,00	1.690.000,00

Órgão: 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	100.500,00	100.500,00	100.500,00
2003 - Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2005 - Manutenção das Atividades da Junta Militar	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2090 - Divulgacao de Atos oficiais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	125.700,00	125.700,00	125.700,00
2105 - Açoes de Comunicaçao Instituicional	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	-
	Total das Metas Financeiras	317.200,00	317.200,00	317.200,00

Unidade: 002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 0201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	116.000,00	116.000,00	116.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
Total das Metas Financeiras	116.000,00	116.000,00	116.000,00

Unidade: 003 - CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2082 - Manutenção da Controladoria-Geral do Município	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	42.000,00	42.000,00	42.000,00

Unidade: 004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2093 - Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Unidade: 005 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2094 - Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Unidade: 021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2122 - Manutenção das Ações do FMMA	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	8.000,00	8.000,00	8.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Total das Metas Físicas	0,00	0,00	-
Total das Metas Financeiras	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Programa: 0600 - GESTÃO FINANCEIRA - SMFP

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.026.000,00	1.026.000,00	1.026.000,00
2011 - Precatório Judiciais	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2075 - Pessoal e Encargos em Geral	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	7.357.000,00	7.357.000,00	7.357.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	-
	Total das Metas Financeiras	8.683.000,00	8.683.000,00	8.683.000,00

Programa: 0601 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2010 - Encargos Gerais do Municipio	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	260.000,00	260.000,00	260.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Programa: 0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	83.000,00	83.000,00	83.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	83.000,00	83.000,00	83.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.302.000,00	2.302.000,00	2.302.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	2.302.000,00	2.302.000,00	2.302.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 1200 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	57.000,00	57.000,00	57.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	57.000,00	57.000,00	57.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0010 - Apoio a Comunidade

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2043 - Manutenção do Piso Báscio - PBF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2047 - Manutenção do CREAS - PFMC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
	Total das Metas Financeiras	6.500,00	6.500,00	6.500,00

Programa: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2043 - Manutenção do Piso Báscio - PBF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1048 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2026 - Manutenção do Programa IGD	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	72.000,00	72.000,00	72.000,00
2027 - Manutenção do Programa FEAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	77.000,00	77.000,00	77.000,00
2043 - Manutenção do Piso Báscio - PBF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	72.000,00	72.000,00	72.000,00
2047 - Manutenção do CREAS - PFMC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	117.000,00	117.000,00	117.000,00
2080 - Manuetenção de IGD SUAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2116 - Piso de Alta Complexidade - PAC I	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2117 - Acessuas Trabalho	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	54.000,00	54.000,00	54.000,00
2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	149.000,00	149.000,00	149.000,00
2119 - Benefício de Prestação Continuada - BPC	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Total das Metas Físicas	6,00	6,00	-
	Total das Metas Financeiras	637.000,00	637.000,00	637.000,00

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2029 - Manutenção das Atividades do FMIS	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	127.000,00	127.000,00	127.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	127.000,00	127.000,00	127.000,00

Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Programa: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2112 - Manutenção das Ações do FMES	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	-
	Total das Metas Financeiras	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0007 - Ensino Para Todos

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	45.000,00	45.000,00	45.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 0400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.255.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00
2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	273.000,00	273.000,00	273.000,00
2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.065.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00
2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	-
	Total das Metas Financeiras	2.613.000,00	2.613.000,00	2.613.000,00

Programa: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	342.000,00	342.000,00	342.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	342.000,00	342.000,00	342.000,00

Programa: 0402 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	880.000,00	880.000,00	880.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	880.000,00	880.000,00	880.000,00

Programa: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	211.000,00	211.000,00	211.000,00
1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	451.000,00	451.000,00	451.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
Total das Metas Financeiras	662.000,00	662.000,00	662.000,00

Programa: 0405 - CAMINHO DA ESCOLA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1034 - Caminho da Escola	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Programa: 0406 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1026 - Aquisiçao de Bens Imóveis	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	201.000,00	201.000,00	201.000,00
1043 - Aquisição de Bens Imóveis	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
	Total das Metas Financeiras	202.000,00	202.000,00	202.000,00

Unidade: 002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

Programa: 0006 - Transporte Escolar

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Programa: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2040 - Programa Nacional do Transporte Escolar	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	115.000,00	115.000,00	115.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	115.000,00	115.000,00	115.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
asprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1005 - Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1006 - Const.Reforma e Ampliação de CEINF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	125.500,00	125.500,00	125.500,00
1007 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1008 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	-
	Total das Metas Financeiras	257.500,00	257.500,00	257.500,00

Programa: 0404 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	4.683.000,00	4.683.000,00	4.683.000,00
2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.309.000,00	2.309.000,00	2.309.000,00
2019 - Pessoal e Encargos Eja - 60%	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	346.500,00	346.500,00	346.500,00
2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.861.000,00	2.861.000,00	2.861.000,00
2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.434.000,00	1.434.000,00	1.434.000,00
2109 - Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	591.000,00	591.000,00	591.000,00
	Total das Metas Físicas	5,00	5,00	-
	Total das Metas Financeiras	12.224.500,00	12.224.500,00	12.224.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0015 - Bloco da Atenção Basica

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2036 - Programa da Saúde da Familia - PSF	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	-
	Total das Metas Financeiras	53.000,00	53.000,00	53.000,00

Programa: 0021 - Bloco Assistência Farmaceutiva

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Programa: 0500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.346.000,00	1.346.000,00	1.346.000,00
2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	27.000,00	27.000,00	27.000,00
2111 - FIS / SAÚDE	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	82.000,00	82.000,00	82.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.455.000,00	1.455.000,00	1.455.000,00

Programa: 0501 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	LOA
2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	**Física**	2,00	2,00	-
	Financeira	1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00
2036 - Programa da Saúde da Familia - PSF	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	633.000,00	633.000,00	633.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
ocrprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	751.000,00	751.000,00	751.000,00
2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	135.000,00	135.000,00	135.000,00
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	170.000,00	170.000,00	170.000,00
2070 - Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	205.000,00	205.000,00	205.000,00
2110 - Programa Sáude na Escola	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total das Metas Físicas	7,00	7,00	-
	Total das Metas Financeiras	2.899.500,00	2.899.500,00	2.899.500,00

Programa: 0502 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	173.500,00	173.500,00	173.500,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	173.500,00	173.500,00	173.500,00

Programa: 0503 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2037 - Gerenciamento do MAC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.286.000,00	1.286.000,00	1.286.000,00
2067 - Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00

Programa: 0504 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	15.500,00	15.500,00	15.500,00
2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	608.000,00	608.000,00	608.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
cdsprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2062 - Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	-
	Total das Metas Financeiras	628.000,00	628.000,00	628.000,00

Programa: 0505 - BLOCO DE INVESTIMENTO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	345.000,00	345.000,00	345.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	345.000,00	345.000,00	345.000,00

Programa: 0507 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	680.000,00	680.000,00	680.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	680.000,00	680.000,00	680.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	108.000,00	108.000,00	108.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	108.000,00	108.000,00	108.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2064 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
Total das Metas Financeiras	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1032 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	351.000,00	351.000,00	351.000,00
1050 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	151.000,00	151.000,00	151.000,00
2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	304.000,00	304.000,00	304.000,00
2076 - Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	715.000,00	715.000,00	715.000,00
2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	322.800,00	322.800,00	322.800,00
2100 - Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	21.000,00	21.000,00	21.000,00
2114 - Manutenção das Atividades da COMDEC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	Total das Metas Físicas	6,00	6,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.892.800,00	1.892.800,00	1.892.800,00

Programa: 0801 - EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1002 - Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	601.000,00	601.000,00	601.000,00
1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	3.050.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00
1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
2078 - Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	16.000,00	16.000,00	16.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	-
	Total das Metas Financeiras	5.267.000,00	5.267.000,00	5.267.000,00

Programa: 0802 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Programa: 0803 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2041 - Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00

Programa: 0804 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1026 - Aquisiçao de Bens Imóveis	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	351.000,00	351.000,00	351.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	351.000,00	351.000,00	351.000,00

Programa: 0805 - PRÓVIAS

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1035 - Programa Intervençao Viária - PROVIAS	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Programa: 0806 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1033 - Construção do Terminal Rodoviário	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	602.000,00	602.000,00	602.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE
cdsprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	101.000,00	101.000,00	101.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
	Total das Metas Financeiras	703.000,00	703.000,00	703.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Programa: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2113 - Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	-
	Total das Metas Financeiras	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Órgão: 12 - FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

Programa: 1800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1047 - Construcao de Centro Turistico	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2087 - Fomento ao Turismo Local	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2096 - Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	-
	Total das Metas Financeiras	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Órgão: 13 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 1500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2085 - Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	36.000,00	36.000,00	36.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2086 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	39.000,00	39.000,00	39.000,00
2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	-
	Total das Metas Financeiras	345.000,00	345.000,00	345.000,00

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
Programa: 1400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1044 - Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	57.000,00	57.000,00	57.000,00
2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	222.500,00	222.500,00	222.500,00
	Total das Metas Fisicas	3,00	3,00	-
	Total das Metas Financeiras	479.500,00	479.500,00	479.500,00

Órgão: 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 1700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	**Física**	0,00	0,00	-
	Financeira	602.000,00	602.000,00	602.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.642.000,00	1.642.000,00	1.642.000,00

Órgão: 16 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 1900 - GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2106 - Manutençao das Açoes do Previadario	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	211.000,00	211.000,00	211.000,00
2107 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	170.000,00	170.000,00	170.000,00
2108 - Reserva do RPPS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	3.544.000,00	3.544.000,00	3.544.000,00
2123 - Manutenção do CAPREV	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2124 - Manutenção do Comitê de Investimento	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	3.955.000,00	3.955.000,00	3.955.000,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Programa: 1102 - POLITICA HABITACIONAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2115 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	-
	Total das Metas Financeiras	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Programa: 1102 - POLITICA HABITACIONAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1045 - Construção de Unidades Habitacionais Rurais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	2.000,00	2.000,00	2.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 1300 - POLÍTICA HABITACIONAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1009 - Construção de Unidades Habitacionais	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
9999 - Reserva de Contingencia	**Física**	1,00	1,00	-
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total Geral das Metas Físicas	106,00	106,00	-
	Total Geral das Metas Financeiras	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00

b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;

DECLARAÇÃO

NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

José Antônio Assad e Faria
Prefeito

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

Ata de Audiência Pública para Sugestões da Lei Orçamentária Anual - LOA 2015

Ao quarto dia do mês de setembro de 2014, às 09h 10m, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Edital de Convocação, e Decreto nº 2588/2014 que instituiu a Comissão de Orçamento, ambos publicado no jornal Diário Corumbaense no dia 1º de setembro de 2014 - ANO: VIII - Edição 1801 - Corumbá-MS, iniciou-se na Câmara Municipal de Ladário - Casa Rui Barbosa, sito na Rua Corumbá nº 500, centro, a Audiência Pública, com a participação dos cidadãos ladarenses na construção da elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, para o exercício de 2015. O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Roberto Guimarães, fez a abertura da Audiência, relembrando o quanto é importante a participação da população na elaboração da LOA, o que garante a transparência na gestão pública, e o controle dos gastos públicos, passando a palavra ao advogado Geral do Município, Dr. João Carlos de Barros Ribeiro Dantas, que fez uma breve explanação dos três instrumentos de gestão que norteiam a elaboração do contexto orçamentário, sendo eles: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e a Lei Orçamentária Anual - LOA. A contadora Norma Lúcia de Mello, fez uma apresentação em slide sobre os respectivos instrumentos de gestão, estando presente a equipe de contabilidade na pessoa do Sr. Robson Costa da Conceição, e Srta. Rozimare Aparecida Alves de Souza, bem como a Srta. Raissa Bassaldo Souza Mustafá - membro da Comissão de orçamento. Após as devidas apresentações manifestaram-se os seguintes munícipes:

Sr. José Luiz Soares Braga, que solicita construção de uma pista de Skate, pois os jovens correm risco de morte praticando

este atividade nas ruas da cidade. Implantação do Conselho do Idoso. Término do asfaltamento do bairro centro, e revitalização das ladeiras que dão acesso ao parte ecológica de Icadaria.
Sr. Romildo Ferreira da Silva, solicita construção de uma praça com brinquedo para crianças, campo de futebol, alargamento das ruas, ampliação de sala de aula na Escola Nelson Mangabeira, ampliação da coleta de lixo, limpeza geral das Ruas dos Bairros Alto Floresta I e II, e funcionamento do PX. Sr Carlos Ortz, solicita reinperação na área de esporte dos bairros, construção de uma rede para águas pluvial, construção de centro de saúde no bairro Santo Antonio, e área de lazer e quadra de esporte e campo de futebol no bairro Nova Aliança. Sr. Luiz Afonso Perez Mazó, solicita orçamento para manutenção de casa de acolhimento e capacitação dos gestores e funcionários, verba para manutenção dos conselhos municipais e capacitação, bombeiro público no centro, orçamento para o projeto Semear, que deveria ser programa, e revitalização dos pontos turísticos. Sr Anselmo, solicita reforma da Associação de Moradores, lapidamento das projetadas, iluminação e feira livre durante 1 dia de semana no bairro Mutirão. Sr. Adriano, solicita melhorias para o bairro Alto Floresta I; manutenção das ruas, iluminação, pavimentação, ampliação da Escola Nelson Mangabeira, construção de quadra de esporte coberta, atendimento do CRAS com oficina de geração de renda no bairro. Sr. Jamil, solicita que conste no orçamento a previsão de reajuste para os servidores conforme previsto lei municipal 047/2009. Sra. Edione Ferreira, pede que seja solicitado junto ao governo Estadual, rede de esgoto para o conjunto Provisul no bairro Boa Esperança; melhoria de asfalto, área de lazer, e exigir da Sanesul qualidade de água que abastece a cidade através de audiência pública, mudanças de data base salarial dos professores, parque infantil nas escolas, construção de biblioteca na Escola João Batista e demais escolas da Rede. Sr. Francisco Pedroza dos Santos, solicita asfalto na COHAB e fiscalização do Conselho do Idoso. Sra Nair Pereira Alves de Carvalho, solicita construção de sede própria para o Conselho Municipal de Educação e Alimentação Escolar, veículo p/os conselhos, ampliação das escolas e centro de educação infantil, posto de saúde no bairro Santo Antonio e melhoria na infra-estrutura. Se manifestaram os Secretários de Saúde Heber Colleone, e Secretária de Educação Maria Evelina Rodrigues dos Santos. Em Norma Bueno de Mello, havendo mais nada a ser tratado, encerrando a audiência as 11h 40m. Segue a lista de presença às fls. 27 e 27V.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Nair Pereira Alves de Carvalho	Conselho Municipal de Educação
Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira	Conselho Municipal de Educação
Raimundo Ferreira da Silva	AMABAF. I.E.I.
Jane Coutinho	Casa da cidadania / Assist. Se-
Julia Gonzales	Ass. Moradores Codrasa
Angelina de Jesus Lisboa	Fundação Meio Ambiente
Osvaldo Nunes da Silva	Conselho Tutelar
José Luiz Soares Bispo	
Vanessa	ANOCENTRO
Rosalina Vieira dos Santos	Conselho M. de Saúde
Juliana Maia	SMS
Juliana Nascimento	SMS
Antonio Carlos Pereira	SMS
Elenilde Ebeling	A.C. SÃO JOSÉ
CARLOS ORTIZ FERNANDEZ	FMAB -
Raissa B. Souza Mustafá	PRESIDENTE PMDB-Limeira
Carmen M Padueza	Contadoria Geral
Ofizillia Gonçalves	ASSISTENCIA SOCIAL
Wanessa Pereira Rodrigues	AGM - Ladario/MS
Heldo Botelho	FMC
Jesse Gonçalo	FUNESP
Senira P.S. Carvalho	JURIDICO
Brendora M. Nascimento	AGM/JURIDICO
Rogerio A. Barbosa da Silva	AGM/Jurídico
Jose Nunes S. Botelho	
Valdirene Mateus	SINDSERP
Flaviane Coelho Olmedo	SMISP
Luiz Afonso Perez Mays	SMISP
Edir Wilson Souza dos Santos	CAE - CMDCA
Pedro Marco Dias	SMGP - Jardins
Anselmo Ramos	Tributos
Odiney Serem	Fiscal Tributos
	CMC

NOME	REPRESENTAÇÃO
Edione da Silva Costa Ferreira	Vice-gestora EMEF JB.
Delari Mª Bottega Ebeling.	Vereadora.
Mariana Cardoso	Assessora Com. PML
Gabrielle C. dos S. Soares	SMEL
Adriano Medeiros de Assis	SMEL
Silvia R. B. Reis	SMEL
Ederson Coelho	SMS
Paulo Marco M. de Moura	SAÚDE
Adriano Miguel Silva	Conselho FUNDEB
Alexandra J. Mendes	SMEL
Christiane B. Silva	SMEL.
Vera L. Amaral	SMEL.
Tamarina B. de Oliveira	SMEL
Rozana Lopes de Mello	PMC
Rozymare A. Alves de Souza	PML
Daiana A. G. dos Santos Andrade	CGM.
Robson Costa - DP Conselhos	PML
Hadmayne Caldo Ferreira Mendes	PML
	PML
Luciana D. F. Jales	PML

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

7. Demais Documentos

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

a) Quadro da Despesa (QDD);

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVI ADART / EMEC / /

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal								
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.500,0(
				Total Proj./Ativ.....:				55.500,0(
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas								
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	900.000,0(
3	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	120.000,0(
4	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	23.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	144.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	98.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	136.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	28.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	111.000,00
11	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	68.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.634.500,00
				Total Unidade.....:				1.690.000,00
				Total Órgão.....:				1.690.000,00
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL								
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO								
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	17.000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	7.500,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				100.500,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais								
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				9.000,00
Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar								
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVI ADAPT / FMES / /

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valc
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
					Total Proj./Ativ.....:			2.000,0
Proj./Ativ.: 2090 Divulgacao de Atos oficiais								
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	125.700,0
					Total Proj./Ativ.....:			125.700,0
Proj./Ativ.: 2105 Açoes de Comunicaçao Instituicional								
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	80.000,0
					Total Proj./Ativ.....:			80.000,0
					Total Unidade.....:			317.200,0
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Municipio								
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	110.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			116.000,00
					Total Unidade.....:			116.000,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.: 2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Município								
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			42.000,00
					Total Unidade.....:			42.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER								
Proj./Ativ.: 2093 Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher								
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	2.000,00
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			11.000,00
					Total Unidade.....:			11.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social								
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,0(
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,0(
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0(
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,0(
				Total Proj./Ativ.....:				7.000,0(
				Total Unidade.....:				7.000,00
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Proj./Ativ.: 2122 Manutenção das Ações do FMMA								
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0151	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
3	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0151	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				8.000,00
				Total Unidade.....:				8.000,00
				Total Órgão.....:				501.200,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo								
131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				18.000,00
				Total Unidade.....:				18.000,00
				Total Órgão.....:				18.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento								
43	04.122.0600	3.3.50.41.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	48.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	45.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,0
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	90.000,0
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	400.000,0
50	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	150.000,0
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,0
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,0
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,0
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	70.000,0
				Total Proj./Ativ.....:				1.026.000,0
Proj./Ativ.:	2010	Encargos Gerais do Municipio						
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	250.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				260.000,00
Proj./Ativ.:	2011	Precatório Judiciais						
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	150.000,00
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				300.000,00
Proj./Ativ.:	2075	Pessoal e Encargos em Geral						
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	70.000,00
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	1.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	80.000,00
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.927.000,00
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,00
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice - Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,00
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	585.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	700.000,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	40.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
292	04.122.0600	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	320.000,00
293	04.122.0600	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	25.000,00
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	260.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				7.357.000,00
				Total Unidade.....:				8.943.000,00
				Total Órgão.....:				8.943.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Proj./Ativ.:	2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração						
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	11.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
							Total Proj./Ativ.....:	30.000,00
							Total Unidade.....:	30.000,00
							Total Órgão.....:	30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC

24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	8.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	32.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
							Total Proj./Ativ.....:	83.000,00
							Total Unidade.....:	83.000,00
							Total Órgão.....:	83.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	1.502.500,00
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	97.500,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	77.000,00
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	100.000,00
295	08.244.1101	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	3.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	85.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	17.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	130.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	76.000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	72.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
217	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
320	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.302.000,00
				Total Unidade.....:				2.302.000,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD								
3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
11	08.243.1200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				57.000,00
				Total Unidade.....:				57.000,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1048 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais								
47	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.000,00
Proj./Ativ.: 2026 Manutenção do Programa IGD								
59	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	5.000,00
61	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.000,00
62	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.000,00
28	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
58	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	5.000,00
57	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
29	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	7.500,00
3	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.500,00
60	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
49	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	6.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				72.000,00
Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS								
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	4.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			77.000,00
Proj./Ativ.:	2043	Manutenção do Piso Básico - PBF						
37	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	5.000,00
39	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.500,00
64	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.500,00
9	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
63	08.244.1100	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
11	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
52	08.244.1100	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Sim	Não	5.000,00
51	08.244.0010	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			79.000,00
Proj./Ativ.:	2047	Manutenção do CREAS - PFMC						
31	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
33	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00
67	08.244.0010	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	2.500,00
22	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
23	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	34.000,00
53	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			122.500,00
Proj./Ativ.:	2080	Manuetenção de IGD SUAS						
40	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.500,00
41	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
66	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
65	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.500,00
					Total Proj./Ativ.....:			10.000,00
Proj./Ativ.:	2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I						
68	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
71	08.243.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
69	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
70	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			60.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2117	Acessuas Trabalho							
76	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	2.500,00
78	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	2.500,00
72	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
75	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	4.000,00
73	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
74	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
77	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.500,00
79	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				54.000,00
Proj./Ativ.: 2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"							
85	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
87	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	5.000,00
80	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	45.000,00
91	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
83	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
81	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
82	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
86	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
84	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	4.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				149.000,00
Proj./Ativ.: 2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC							
88	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
89	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
90	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				24.000,00
				Total Unidade.....:				649.500,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
Proj./Ativ.: 2029	Manutenção das Atividades do FMIS							
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00	0181	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	78.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				127.000,00
				Total Unidade.....:				127.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADART / FMES / /

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA								
Proj./Ativ.: 2112 Manutenção das Ações do FMES								
1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.000,00
				Total Unidade.....:				4.000,00
				Total Órgão.....:				3.139.500,00
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Proj./Ativ.: 1001 Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental								
363	12.361.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				211.000,00
Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil								
364	12.365.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				451.000,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisiçao de Bens Imóveis								
62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
316	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				201.000,00
Proj./Ativ.: 1034 Caminho da Escola								
64	12.361.0405	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1043 Aquisição de Bens Imóveis								
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar								
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	480.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				880.000,00
Proj./Ativ.: 2013		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
79	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	77.000,00
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	200.000,00
81	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	24.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				342.000,00
Proj./Ativ.: 2014		Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental						
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	1.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	1.000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
354	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	16.500,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
347	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	297.800,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	17.000,00
355	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	2.200,00
220	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	179.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	8.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	6.000,00
345	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	16.500,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	200.000,00
346	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	228.500,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
349	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	16.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.255.000,00
Proj./Ativ.: 2015		Manutenção de Centros de Educação Infantil						
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
313	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	37.000,00
310	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
311	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	2.000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	20.000,00
306	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	45.000,00
314	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
312	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			318.000,00
Proj./Ativ.:	2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação						
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	100.000,00
297	12.361.0400	3.1.90.05.00.00	0101	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	502.500,00
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	97.500,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	65.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	35.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
331	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	2.000,00
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	100.000,00
332	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	15.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	30.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			1.065.000,00
Proj./Ativ.:	2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos						
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			20.000,00
					Total Unidade.....:			4.745.000,00

Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1005		Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares						
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	130.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				130.000,00
Proj./Ativ.: 1006		Const.Reforma e Ampliação de CEINF						
33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	125.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				125.500,00
Proj./Ativ.: 1007		Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas						
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1008		Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF						
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 2017		Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%						
59	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	31.000,00
4	12.361.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	3.850.000,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	295.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	295.000,00
45	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	202.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.683.000,00
Proj./Ativ.: 2018		Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%						
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.824.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	170.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	185.000,00
60	12.365.0404	3.3.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	10.000,00
42	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	110.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.309.000,00
Proj./Ativ.: 2019		Pessoal e Encargos Eja - 60%						
62	12.366.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	265.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	40.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	17.000,00
43	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	17.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				346.500,00
Proj./Ativ.: 2020		Manutenção do Ensino Fundamental - 40%						
56	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	33.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.821.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	40.000,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	150.000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	16.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	125.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	100.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	25.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	120.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	67.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			2.861.000,00
Proj./Ativ.:	2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%						
55	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	23.000,00
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	920.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	30.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	80.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	65.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	35.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	20.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	115.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	70.000,00
65	12.365.0006	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			1.437.000,00
Proj./Ativ.:	2040	Programa Nacional do Transporte Escolar						
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	85.000,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			115.000,00
Proj./Ativ.:	2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"						
70	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	15.000,00
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	460.000,00
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	90.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	15.000,00
71	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0118	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	10.000,00
						Total Proj./Ativ.....:		591.000,00
						Total Unidade.....:		12.600.000,00
						Total Órgão.....:		17.345.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

362	10.301.0507	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
						Total Proj./Ativ.....:		680.000,00

Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	179.000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	51.000,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	51.000,00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
365	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	14.000,00
						Total Proj./Ativ.....:		345.000,00

Proj./Ativ.: 2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde

2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	125.000,00
295	10.301.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	416.000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	98.000,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	100.000,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	39.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	110.000,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	3.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	210.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	17.000,00
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	160.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
						Total Proj./Ativ.....:		1.346.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2034		Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica						
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.500,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	92.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,00
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	40.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				173.500,00
Proj./Ativ.: 2035		Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS						
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	153.000,00
291	10.302.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	10.000,00
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	527.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	139.000,00
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	62.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	42.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	41.000,00
318	10.301.0015	3.1.91.13.04.00	0114	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	12.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	22.000,00
319	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	28.000,00
322	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	3.000,00
205	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	1.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.040.500,00
Proj./Ativ.: 2036		Programa da Saúde da Familia - PSF						
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
304	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	82.000,00
305	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0131	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	48.000,00
293	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
332	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
333	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0131	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	286.000,00
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	1.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	188.000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	5.000,00
260	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
256	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
314	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
327	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	7.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				638.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2037	Gerenciamento do MAC							
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	28.000,00
297	10.302.0503	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	3.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	450.000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.500,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	85.500,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	100.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	300.000,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	89.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	80.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	24.000,00
336	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.286.000,00
Proj./Ativ.: 2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária							
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.500,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				15.500,00
Proj./Ativ.: 2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde							
289	10.305.0504	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	390.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	10.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	60.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	35.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	22.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			608.000,00
Proj./Ativ.:	2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde						
344	10.122.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.500,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	13.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,00
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	3.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.500,00
					Total Proj./Ativ.....:			27.000,00
Proj./Ativ.:	2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO						
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	70.000,00
299	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	19.000,00
142	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	286.000,00
367	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	14.000,00
347	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	30.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	120.000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	65.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	90.000,00
100	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	24.000,00
316	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			752.000,00
Proj./Ativ.:	2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal						
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
301	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	16.000,00
368	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	60.000,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				135.000,00
Proj./Ativ.: 2062		Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde						
109	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.500,00
Proj./Ativ.: 2067		Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I						
350	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
163	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
279	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.000,00
Proj./Ativ.: 2068		Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF						
352	10.301.0021	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	64.000,00
354	10.301.0021	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	151.000,00
370	10.301.0015	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	3.500,00
309	10.301.0015	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	3.500,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				247.000,00
Proj./Ativ.: 2070		Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ						
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
355	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0114	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	160.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				205.000,00
Proj./Ativ.: 2110		Programa Sáude na Escola						
356	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.500,00
357	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				5.000,00
Proj./Ativ.: 2111		FIS / SAÚDE						
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	22.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,00
359	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	20.000,00
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				82.000,00
				Total Unidade.....:				7.593.000,00
				Total Órgão.....:				7.593.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico

153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	45.000,00
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	7.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				108.000,00
				Total Unidade.....:				108.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA

1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
				Total Unidade.....:				25.000,00
				Total Órgão.....:				133.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas

348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Proj./Ativ.....:				601.000,00
Proj./Ativ.: 1012		Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem						
344	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.050.000,00
Proj./Ativ.: 1013		Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus						
350	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.250.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.600.000,00
Proj./Ativ.: 1026		Aquisiçao de Bens Imóveis						
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
351	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
359	15.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	250.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				351.000,00
Proj./Ativ.: 1032		Aquisição de Patrulha Mecanizada						
360	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	250.000,00
352	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				351.000,00
Proj./Ativ.: 1033		Construção do Terminal Rodoviário						
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
353	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
361	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	600.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				602.000,00
Proj./Ativ.: 1035		Programa Intervençao Viária - PROVIAS						
105	15.452.0805	4.4.90.52.00.00	0190	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1050		Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral						
356	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	100.000,00
357	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
358	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	50.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				151.000,00
Proj./Ativ.: 2016		Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos						
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	11.000,00
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	75.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
309	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			304.000,00
Proj./Ativ.:	2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos						
113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
115	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.700.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			1.803.000,00
Proj./Ativ.:	2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas						
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0180	Material de Consumo	Não	Não	Não	285.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	595.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			900.000,00
Proj./Ativ.:	2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP						
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	690.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			715.000,00
Proj./Ativ.:	2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)						
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	31.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	86.800,00
317	15.452.0800	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	83.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	120.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./Ativ.....:			322.800,00
Proj./Ativ.:	2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE						
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.800,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
366	15.451.0801	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	200,00
				Total Proj./Ativ.....:				16.000,00
Proj./Ativ.: 2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais							
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				101.000,00
Proj./Ativ.: 2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT							
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.500,00
				Total Proj./Ativ.....:				21.000,00
Proj./Ativ.: 2114	Manutenção das Atividades da COMDEC							
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				28.000,00
				Total Unidade.....:				10.917.800,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL							
Proj./Ativ.: 2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC							
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.000,00
				Total Unidade.....:				4.000,00
				Total Órgão.....:				10.921.800,00
Órgão: 12	FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO							
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO							
Proj./Ativ.: 1047	Construcao de Centro Turistico							
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2087	Fomento ao Turismo Local							
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.000,00
Proj./Ativ.: 2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo							
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
21	23.122.1800	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				14.000,00
				Total Unidade.....:				18.000,00
				Total Órgão.....:				18.000,00
Órgão: 13	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Unidade: 001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Proj./Ativ.: 2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis							
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				36.000,00
Proj./Ativ.: 2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural							
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30.000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				39.000,00
Proj./Ativ.: 2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR							
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	155.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	9.000,00
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
						Total Proj./Ativ.....:		270.000,00
						Total Unidade.....:		345.000,00
						Total Órgão.....:		345.000,00

Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Proj./Ativ.: 1044 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas

16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
						Total Proj./Ativ.....:		200.000,00

Proj./Ativ.: 2084 Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer

5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
						Total Proj./Ativ.....:		57.000,00

Proj./Ativ.: 2097 Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte

1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	125.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
18	27.122.1400	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	13.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.500,00
19	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	8.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				222.500,00
				Total Unidade.....:				479.500,00
				Total Órgão.....:				479.500,00

Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura

46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	280.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	55.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.000,00
41	13.122.1700	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	60.000,00
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	12.000,00
45	13.122.1700	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	4.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	40.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	14.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.040.000,00

Proj./Ativ.: 2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais

50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	51.000,00
47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não	Não	Não	15.000,00
49	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	33.000,00
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	490.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				602.000,00
				Total Unidade.....:				1.642.000,00
				Total Órgão.....:				1.642.000,00

Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2106 Manutençao das Açoes do Previadario								
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	83.000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	6.000,00
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	42.000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
7	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				211.000,00
Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Inativos e Pensionistas								
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	60.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	25.000,00
10	09.272.1900	3.1.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Não	40.000,00
16	09.272.1900	3.3.90.08.00.00	0103	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	45.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				170.000,00
Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS								
11	99.997.1900	9.9.99.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	3.544.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.544.000,00
Proj./Ativ.: 2123 Manutenção do CAPREV								
12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				15.000,00
Proj./Ativ.: 2124 Manutenção do Comitê de Investimento								
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				15.000,00
				Total Unidade.....:				3.955.000,00
				Total Órgão.....:				3.955.000,00
Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO								
Proj./Ativ.: 2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação								
338	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
339	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				7.000,00
				Total Unidade.....:				7.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais

5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
7	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0130	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.000,00

Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais

3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.000,00
				Total Unidade.....:				6.000,00
				Total Órgão.....:				13.000,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia

137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				150.000,00
				Total Unidade.....:				150.000,00
				Total Órgão.....:				150.000,00
				Valor Total.....:				57.000.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

b) Previsão das Transferências Financeiras;

Pesquisa de Interferências Passivas

Código	Tipo	Para a Entidade	Valor
1	Repasse	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	1.690.000,00
2	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.923.500,00
3	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00
4	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	56.000,00
5	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	4.000,00
6	Repasse	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.591.000,00
8	Repasse	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	476.500,00
9	Repasse	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E	344.000,00
10	Repasse	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	15.000,00
11	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.000,00
12	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E	3.000,00
Quantidade: 11			8.120.000,00

c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15%
ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 15.00 %	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	75.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.500.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	560.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	55.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00
	TOTAL RECEITAS 15 % (I)	25.688.000,00
	RECEITAS 100.00 %	
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	67.000,00
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	215.000,00
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF	383.000,00
1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00
1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00
1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	195.000,00
1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00
1.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	5.000,00
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	2.000,00
1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	5.000,00
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	10.000,00
1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	7.000,00
1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acidentes	1.000,00
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	244.000,00
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	66.500,00
1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5.500,00
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00
1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00
2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede De Serviços de Saúde	300.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
	TOTAL RECEITAS 100 % (II)	3.669.500,00

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15%
ORÇAMENTO

DESPESA COM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO
10.122	Administracao Geral	109.000,00
10.301	Atenção Básica	5.342.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	15.500,00
10.305	Vigilância em Saúde	612.500,00
Interferência Financeira - patronal Educação		0,00
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (III)		7.593.000,00

De acordo com o art. 77, ADCT da Constituição Federal, acrescido pela E.C nº 29/2000: os Municípios devem aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, 15% de suas arrecadações de impostos e transferências constitucionais, a partir de 2004.

Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	VALOR FIXADO
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	3.853.200,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO EM SAÚDE (IV) = (III) - (II)	3.923.500,00
Diferença de valores aplicados	70.300,00

PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE		DIFERENÇAS	
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (I)	15,27 %	15-(V)	-0,27 %

d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25%
ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 25.00 %	
	RECEITA PRÓPRIA	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	75.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.500.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	560.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	55.000,00
	TOTAL RECEITAS 25.00 % (I)	25.687.000,00
	CONVÊNIOS (RECEITAS 100%)	
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	7.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	680.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.000,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.000,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	80.000,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	150.000,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	159.000,00
	TOTAL DE CONVÊNIOS (RECEITAS 100%) (II)	1.131.000,00
	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	3.100.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	7.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	3.800,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	1.100.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	112.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	11.000,00
	TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÕES (III)	4.333.800,00

De acordo com o art. 212 DA C.F, 25% da arrecadação de impostos e Transferências devem ser destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino.

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25%
ORÇAMENTO

DESPESA COM EDUCAÇAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO
12.122	Administraçao Geral	20.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.725.000,00
12.365	Educação Infantil	620.000,00
Interferência Financeira - patronal Educação		0,00
TOTAL DE DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (IV)		3.365.000,00

Despesas consideradas para Limite de Gasto com Educação 25% (V) = (IV) + (III) - (II)	**6.567.800,00**

Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	VALOR FIXADO
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%	6.421.750,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	6.567.800,00
Diferença de valores aplicados	146.050,00

PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO		DIFERENÇAS	
PREVISTO (VI) = (V) * 100 / (I)	25,57 %	25-(VI)	-0,57 %

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	144.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	300.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	60.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	45.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.680.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	60.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	42.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	2.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	6.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	3.000,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	15.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.102.500,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	21.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	11.400,00
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações	50.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	320.000,00
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	111.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	3.300.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	336.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	33.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	600,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	600,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	600,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	50.000,00
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	10.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	120.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600,00
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	600,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	3.000,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	600,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	1.200,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	15.996.700,00

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	125.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	25.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	18.750,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	700.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	25.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.003.550,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	8.750,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	4.750,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	1.375.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	140.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	13.750,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	250,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	250,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	250,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	50.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250,00
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	250,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.250,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	250,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	500,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.100.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-3.800,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-112.000,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.224.000,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	75.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	11.250,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	420.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	15.000,00
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.393.950,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	5.250,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.850,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	825.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	84.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	8.250,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	150,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	150,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	30.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150,00
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	150,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	750,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	150,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	300,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.928.500,00

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.637.000,00
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	170.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	30.000,00
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	30.000,00
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.800.000,00
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00
9.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-15.000,00
9.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-15.000,00
9.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	-15.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.955.000,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	50.000,00
1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	215.000,00
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF	383.000,00
1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00
1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00
1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	195.000,00
1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00
1.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	5.000,00
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	2.000,00
1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	5.000,00
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	10.000,00
1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	7.000,00
1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acidentes	1.000,00
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00
2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede De Serviços de Saúde	300.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.747.000,00

Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	15.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	680.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	480.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.000,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.000,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.380.000,00

Fonte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	16.000,00

Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	35.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	715.000,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	60.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.538.800,00
1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	1.200,00
	Total da Fonte de Recursos.:	7.600.000,00

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	40.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.959.200,00
1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	800,00
	Total da Fonte de Recursos.:	5.000.000,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	1.000,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	159.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	160.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	1.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	301.000,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	1.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.254.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.256.000,00

Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	1.000,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	80.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	81.000,00

Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	1.000,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	151.000,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	51.000,00

Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000,00
1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	54.000,00
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00
1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	557.500,00

Fonte de Recursos.: 0130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados-FMHIS	1.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.000,00

Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	15.000,00
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	244.000,00
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	66.500,00
1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5.500,00
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00
1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	465.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	8.000,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	100.000,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	8.283.800,00

Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	1.000,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislacao de Transito	20.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	21.000,00

Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	25.000,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	700.000,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	170.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	895.000,00

Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FIS	2.000,00
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	124.000,00
1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	127.000,00

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	76.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	77.000,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0190 - Operações de Crédito Internas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operacões de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.000,00
	Total Geral.:	57.000.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	55.500,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	120.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	23.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	144.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	98.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	136.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	68.500,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	17.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.001-04.122.0200.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.001-04.122.0200.2090-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.700,00
02.001-04.122.0200.2105-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	110.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.003-04.124.0200.2082-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
03.001-04.122.0200.2023-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.50.41.00.00	Contribuições	48.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	70.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.03.00.00	Pensões	1.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.927.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	585.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	700.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	320.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	260.000,00
04.001-28.843.0601.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
04.001-28.843.0601.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
06.001-14.422.0700.2024-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.502.500,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	77.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	100.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	85.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	76.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	72.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.500,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.500,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	400.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
10.001-04.122.0300.2053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
10.002-18.541.1600.2064-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.001-04.122.0800.2114-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	11.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	9.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00
13.001-18.122.1500.2095-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.500,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
14.001-27.122.1400.2097-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	55.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	12.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
99.999-99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos	15.996.700,00

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	17.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	179.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.500,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	65.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	35.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	30.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.365.0406.1043-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	2.224.000,00

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.500,00
09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.500,00
09.001-10.301.0015.2068-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.500,00
09.001-10.301.0015.2068-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.500,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	125.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	98.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	100.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	39.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	110.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	17.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	153.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	42.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	22.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	14.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	30.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	24.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09.001-10.301.0507.1010-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	41.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	50.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	40.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	24.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.500,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	40.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	22.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.928.500,00

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	6.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	42.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	60.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.03.00.00	Pensões	25.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	45.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-99.997.1900.2108-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	3.544.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.955.000,00

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0015.2035-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	12.000,00
09.001-10.301.0015.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	28.000,00
09.001-10.301.0015.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
09.001-10.301.0015.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	64.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	120.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
09.001-10.301.0501.2110-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00
09.001-10.301.0501.2110-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	179.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.500,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	92.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00
	Total da Fonte de Recursos	2.747.000,00

Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	480.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.500,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	297.800,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.200,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.500,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.361.0405.1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.001-12.365.0007.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.380.000,00

Fonte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.800,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
	Total da Fonte de Recursos	16.000,00

Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.000,00
	Total da Fonte de Recursos	715.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	31.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	3.850.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	295.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	295.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	1.824.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	170.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	185.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	460.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	90.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	265.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	17.000,00
	Total da Fonte de Recursos	7.600.000,00

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	85.000,00
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	130.000,00
08.002-12.361.0403.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	202.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	33.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	1.821.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	150.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	125.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	120.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.361.0404.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00
08.002-12.365.0006.2021-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	125.500,00
08.002-12.365.0403.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	110.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	23.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	920.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	30.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	80.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	65.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	70.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	17.500,00
	Total da Fonte de Recursos	5.000.000,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos	160.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
	Total da Fonte de Recursos	301.000,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	2.256.000,00

Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
	Total da Fonte de Recursos	81.000,00

Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Fonte de Recursos	151.000,00

Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15.001-13.392.1700.2121-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	51.000,00
	Total da Fonte de Recursos	51.000,00

Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
07.003-08.244.0010.2043-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.0010.2047-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.500,00
07.003-08.244.0010.2047-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
07.003-08.244.1100.2043-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1100.2043-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	36.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.500,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
07.003-08.244.1101.2117-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	4.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
07.003-08.244.1101.2118-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
	Total da Fonte de Recursos	557.500,00

Fonte de Recursos.: 0130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
	Total da Fonte de Recursos	2.000,00

Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	22.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09.001-10.122.0500.2111-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.500,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00
	Total da Fonte de Recursos	465.500,00

Fonte de Recursos.: 0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.021-18.541.1600.2122-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
	Total da Fonte de Recursos	8.000,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00
08.001-12.365.0403.1003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11.001-15.451.0801.1002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
11.001-15.451.0801.1012-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
11.001-15.451.0801.1013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.250.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.800,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	120.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	60.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	15.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00
	Total da Fonte de Recursos	8.283.800,00

Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
11.001-26.122.0800.2100-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Total da Fonte de Recursos	21.000,00

Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	285.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595.000,00
	Total da Fonte de Recursos	895.000,00

Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.004-08.244.1101.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	78.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	127.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total da Fonte de Recursos	77.000,00

Fonte de Recursos.: 0190 - Operações de Crédito Internas

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.452.0805.1035-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.000,00
	Total Geral	57.000.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO FUNDEB - 60%
ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00
1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	2.000,00
TOTAL RECEITAS RETORNO FUNDEB (I)		12.600.000,00

Conforme Art. 22 da Lei 494 de 20 de Junho de 2007
Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA	VALOR PREVISTO
	Total Despesas FUNDEB 40%	5.000.000,00
	Despesas 60%	
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	31.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	3.850.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	1.824.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.11	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	460.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	265.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13	Contribuição Patronal para o INSS	295.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13	Contribuição Patronal para o INSS	170.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.13	Contribuição Patronal para o INSS	90.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13	Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13	Contribuição Patronal para o RPPS	295.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13	Contribuição Patronal para o RPPS	185.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.91.13	Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13	Contribuição Patronal para o RPPS	17.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00
	Total	7.600.000,00
	Interferência Financeira (patronal folha pagto) - Fundeb 60%	0,00

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO FUNDEB - 60%
ORÇAMENTO

TOTAL DE GASTOS COM O FUNDEB (II)	12.600.000,00

Resumo de aplicação - FUNDEB 60%

VALORES APLICADOS	VALOR PREVISTO
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 60%	7.560.000,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)	12.600.000,00
Diferença de valores aplicados	5.040.000,00

PERCENTUAIS APLICADOS - FUNDEB 60%		DIFERENÇAS	
PREVISTO (III) = (II) * 100 / (I)	100,00 %	60 - (III)	-40,00 %

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

g) Percentual de Gasto com Pessoal;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES (I)	55.960.800,00
Receita Tributária	3.981.000,00
IPTU	240.000,00
ISS	2.900.000,00
ITBI	75.000,00
IRRF	600.000,00
Outras Receitas Tributárias	166.000,00
Receita de Contribuições	2.319.000,00
Receita Patrimonial	630.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	48.661.800,00
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	560.000,00
Cota-Parte do ITR	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	12.498.000,00
Outras Transferências Correntes	14.549.800,00
Outras Receitas Correntes	368.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.972.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.639.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.333.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	49.988.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	49.988.000,00

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	130.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	26.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	791.500,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	174.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.527.000,00
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	6.399.000,00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	2.741.000,00
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00
3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	878.000,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.849.500,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	44.000,00
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.433.000,00
(IV) TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		25.534.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL	VALOR PREVISTO
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%	26.993.520,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL = (IV)	25.534.500,00

PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		DIFERENÇAS	
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (III)	51,08%	54 - (V)	2,92%

h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica;

Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica

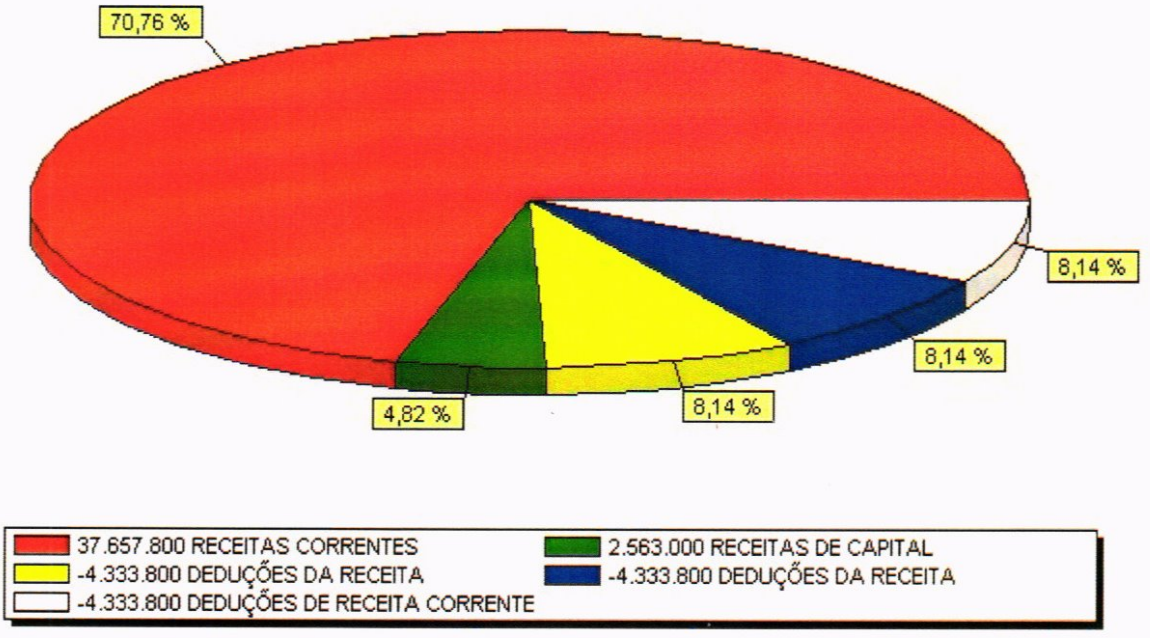

i) Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica.

Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica

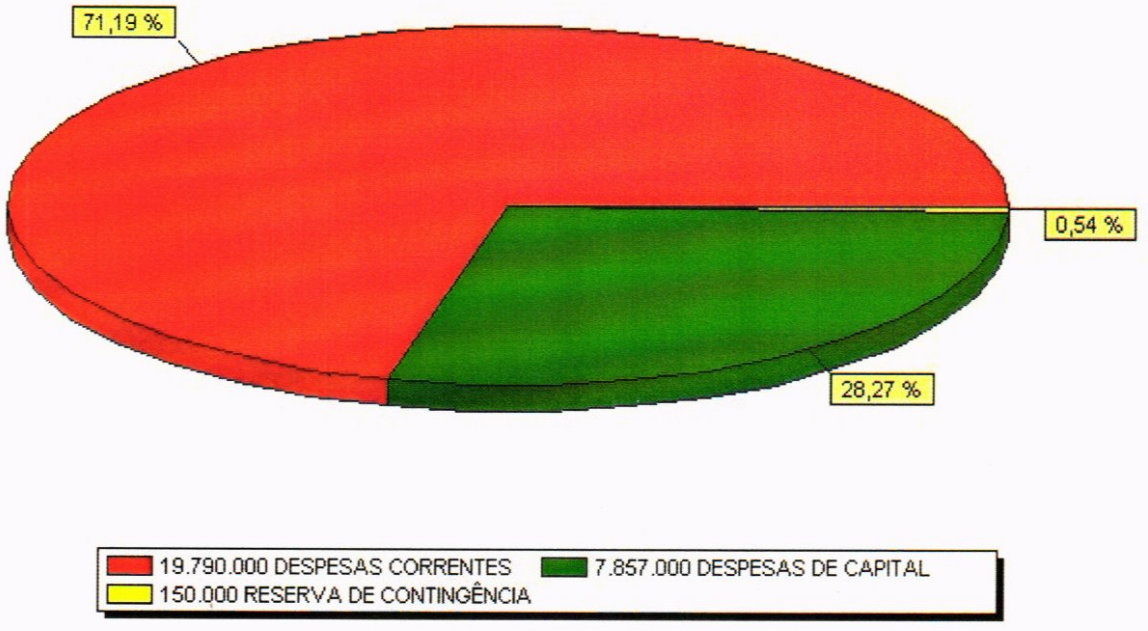

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY